

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010

(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

RELATÓRIO DA RECEITA

Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)

Relator da Receita

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)

Presidente da CMO

21/10/2009



ÍNDICE

1 RE	ELATÓRIO 2
1.1	Histórico2
1.2	Resumo e Conclusão da Avaliação da Receita para 2010 3
1.3	Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas 4
1.4 com	Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas as Receitas Realizadas10
1.5	Receitas Primárias Estimadas para 2009, na Proposta 11
1.6	Receitas Primárias Estimadas para 2010, na Proposta 14
1.6	6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2008-201016
1.6	6.2 Receita do INSS, 2008 – 2010 18
1.6	6.3 Receitas Não-Administradas, 2008 - 2010 18
	6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração direta para 201019
1.7	Receitas Financeiras na Proposta para 2010 19
1.8	Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais . 21
1.9	Reestimativa das Receitas Primárias para 2010. Resultados 21
1.10	Redução da Meta de Resultado Primário pela Ampliação do PAC 27
1.11	Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia 27
	Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para eção de Identificador de Receita Primários29
1.13	Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas 29
1.14	Anexos
2 VC	OTO 31

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

- 1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN (Mensagem nº 113, de 2009-CN, e nº 686, de 2009-CN, na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.
- 2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Senador Almeida Lima, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2010, contida no Projeto de Lei Orçamentária respectivo.
- 3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comissão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal, e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do

projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado da função da Relatoria-Geral, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nesta etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

- 5. Nosso Relatório foi submetido ao Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Além deste Relator, integram esse Comitê os Senadores Cícero Lucena e Francisco Dornelles e os Deputados João Carlos Bacelar, Pedro Eugênio, Rose de Freitas, Bruno Rodrigues, Walter Ihoshi, Valtenir Pereira e Dr. Nechar aos quais agradeço a atenção.
- 6. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2010.
- 7. As emendas à Receita, incluindo as de renúncia de arrecadação, somaram 8 unidades e foram apresentadas entre 07 e 21 de setembro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

1.2 Resumo e Conclusão da Avaliação da Receita para 2010

8. A conclusão deste Relatório é que a Receita Primária Bruta constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 está estimada próxima ao potencial de arrecadação esperado para esse exercício. Não obstante os parâmetros econômicos adotados nas estimativas estarem em linha com as expectativas vigentes, existem alguns aspectos pontuais que não foram adequadamente avaliados na Proposta e que ora estamos considerando¹.

-

¹ Na realidade, ao tempo de elaboração deste Relatório, alguns agentes econômicos já estão revisando para maior suas expectativas de crescimento econômico para 2010.

CONGRESSO NACIONAL



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

- 9. As Receitas Primárias Brutas foram reestimadas neste Relatório em R\$ 868,4 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 14,8 bilhões, ou 1,7% sobre a estimativa de R\$ 853,6 bilhões contida na Proposta para 2010. As Receitas Primárias Líquidas, por sua vez, aumentam na mesma magnitude, passando de R\$ 709,7 bilhões, na Proposta, para R\$ 724,4 bilhões, nesta reeestimativa.
- 10. A Tabela I, a seguir, mostra de forma resumida os itens da Receita Primária para os quais foram reestimados os valores de arrecadação previstos na Proposta para 2010.

Tabela I REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2010 - SÍNTESE DAS VARIAÇÕES Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Discriminação	variações em <i>R\$ milhões</i>							
	Brutas	Transf. E/M	Líquidas					
A. Receita Administrada pela RFB (exceto INSS)	8.250,0		8.250,0					
Receita adicional de IOF sobre aplic. estrang. em renda-fixa e ações	3.750,0		3.750,0					
Receita extraord. pela anulação da compensação de crédito-prêmio								
do IPI, julgado indevido pelo STF, contra débito a recolher da COFINS	4.500,0		4.500,0					
B. Receita Não Administrada	6.515,0		6.515,0					
Depósitos judiciais a serem convertidos em renda (CEF)	6.400,0		6.400,0					
Receita de parte da venda da folha pagto. da Câmara do Deputados	100,0		100,0					
Receita de outorga de direito de uso de recursos hídricos (ANA)	15,0		15,0					
C. Receitas Primárias Adicionais (A+B)	14.765,0		14.765,0					

Elaboração: CONORF/SF e COFF/CD

11.O Poder Executivo propôs Projeto de Lei ao Congresso, PLN nº 90, de 2009, inclusive com participação desta Relatoria, que inclui o Programa Minha Casa, Minha Vida, no total de R\$ 7,3 bilhões, no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Consequentemente, o montante que poderá ser abatido da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em 2010, foi aumentado no mesmo valor, seguindo o procedimento empregado em relação à LOA 2009. Com isso, os valores do PAC que podem ser abatido da meta de superávit primário de 2010 passam de até R\$ 22,5 bilhões para até R\$ 29,8 bilhões.

1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas

12.O Projeto de Lei Orçamentária para 2010 constrói suas projeções fiscais tendo como pano de fundo a retomada sustentada do crescimento

CONGRESSO NACIONAL



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO Relatório da Receita 2010 - PL nº 46/2009 - CN

econômico, com o PIB evoluindo 4,5%, conjugada com a variação acumulada do IPCA de 4,33%, levemente abaixo do centro da meta de inflação, após o percalço ocorrido em 2009, quando, sucessivamente, o Governo teve que rever para menor suas expectativas de expansão da economia.

- 13.O Anexo I, deste Relatório, apresenta Tabela de parâmetros macroeconômicos observados e projetados. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem não apenas dos índices gerais de preços, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, do crescimento da economia e da taxa de juros, para citar os mais importantes. As projeções de receitas fundaram-se nos dados realizados até junho de 2009, com estimativa de comportamento para os parâmetros relevantes até o final do exercício e, para 2010, baseadas em informações de 15 de julho.
- 14. As expectativas de crescimento econômico do País e do mundo mudaram para melhor a partir do segundo trimestre de 2009, como resultado, respectivamente, das medidas de política econômica adotadas pelo Governo brasileiro e do controle da crise de liquidez ocorrida nos países desenvolvidos².
- 15. A implementação de uma política fiscal anti-cíclica desde o final de 2008, com posterior redução da meta de resultado primário para 2009, tanto pela manutenção do nível de dispêndio como pela concessão de estímulos tributários selecionados, associada a um fortalecimento da concessão de crédito pelos bancos públicos e de provimento de liquidez ao mercado cambial, foi a estratégia utilizada para superar as dificuldades geradas internamente pela brutal queda da demanda externa pelas commodities brasileiras e pela contenção abrupta das linhas de crédito dos bancos comerciais.
- 16. Paralelamente, diante de um quadro de inflação em queda, pressionada pela fraca demanda, as autoridades monetárias procederam seguidos

ajustes na taxa nominal de juros Selic culminando a que, ineditamente, hoje esta se situe bastante abaixo dos tradicionais dois dígitos. Medidas visando assegurar a manutenção de condições adequadas de liquidez no sistema financeiro, como a redução das alíquotas dos depósitos compulsórios, elevação dos valores a deduzir das exigibilidades, alteração da remuneração dos recolhimentos, foram também empregadas com o objetivo de estimular a concessão do crédito e favorecer a retomada da atividade econômica.

- 17. Após atingir 13,75% em dezembro de 2008, a Taxa Selic voltou a cair no início de 2009, atingindo 8,75% em julho, a menor historicamente observada.
- 18. Como resultado, depois de a economia brasileira amargar forte queda de 3,4% no produto no último trimestre de 2008, relativamente ao trimestre anterior, continuada com menor queda, no primeiro trimestre de 2009, de 1,0%, relativamente ao último trimestre de 2008, dados do segundo trimestre de 2009 mostram reversão dessa trajetória, com crescimento de 1,9% em relação ao primeiro trimestre, confirmando o sucesso das medidas adotadas e a superação do quadro recessivo até então vivenciado.
- 19. Do lado da oferta, a retomada do crescimento foi puxada pela indústria, que aumentou em 2,1% sobre a produção trimestral anterior, seguida do setor de serviços com 1,2%. Embora ainda abaixo do nível pré-crise, pesquisa de produção industrial do IBGE mostra consistente elevação pelo sétimo mês consecutivo em julho, sendo que nesse mês 23 dos 27 ramos pesquisados apresentaram aumento. Na indústria geral, com relação a junho de 2009, o crescimento da produção foi de 2,2%, com destaque para o crescimento de 2,7% na produção de bens de consumo. O emprego industrial, após nove meses de seguidas perdas, mostrou crescimento de 0,4% em julho, com relação a junho de 2009.
- 20. Do lado da demanda, as contas nacionais mostram que o consumo das famílias foi o destaque, com aumento de 2,1% sobre o primeiro trimestre de

² Alguns analistas advertem que, se a retirada dos estímulos fiscais e monetários não for implementada

CONGRESSO NACIONAL



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO Relatório da Receita 2010 – PL nº 46/2009 - CN

2009. O índice de variação do volume de vendas a varejo vem apresentando crescimento mensal consistente desde o início de 2009, resultando num crescimento acumulado de cerca de 5% no ano. Ainda segundo aquelas contas, a Formação Bruta de Capital Fixo, após a queda de 12,3% no primeiro trimestre de 2009, relativamente ao último de 2008, não apresentou variação no segundo trimestre, sugerindo estabilização. Assim, a retomada do nível de atividade tem-se apoiado no aumento da utilização da capacidade ociosa da indústria.

- 21. Para o segundo semestre de 2009, a positiva expectativa governamental de continuidade do crescimento econômico, com inflação abaixo do centro da meta, é corroborada pelo consenso dos agentes de mercado na mesma direção, possibilitando antever para o exercício que se avizinha a manutenção sustentada desse processo, na magnitude de expansão embutida nas previsões da Proposta para 2010.
- 22. Quanto ao crescimento do PIB para 2009, a Proposta, relativamente ao projetado pelo mercado em 25 de setembro, é mais otimista, pois prevê crescimento de 1%, enquanto que o segundo espera crescimento nulo. Após três anos consecutivos de expansão significativa 3,8% em 2006; 5,4% em 2007; e 5,1% em 2008 o ano de 2009 deverá destoar, mesmo sob a ótica governamental.
- 23. A internalização da crise externa na economia brasileira foi tão forte que mesmo o Governo passou a rever para menor, sucessivamente, suas expectativas de crescimento para 2009. Recordemos que, inicialmente, na Proposta para 2009 era esperado um crescimento econômico de 4,5%. O Congresso, antevendo os efeitos dessa crise, reduziu essa expectativa para 3,5% na Lei Orçamentária. Posteriormente, no Relatório de Avaliação da Receita do 1º Bimestre, o Poder Executivo diminuiu essa expectativa para 2%. Na 2ª Avaliação, fez novo ajustamento para baixo, fixando-a em 1% e assim a manteve nas 3ª e 4ª Avaliações, sendo de se destacar que esse percentual foi utilizado para se estimar a base da receita de 2009.

com certo cuidado, a economia do mundo desenvolvido poderá ser levada a uma recidiva recessiva.



- 24. Estima-se que o PIB nominal de 2009 atinja R\$ 3,05 trilhões e que, para 2010, alcance cerca de R\$ 3,3 trilhões, mostrando um aumento nominal de 9,2%.
- 25. A política fiscal tem cumprido seu objetivo de reduzir a relação DLSP/PIB, que passou de 53,8%, em agosto de 2003, para 38,8%, em dezembro de 2008, e 44,0%, em julho de 2009.
- 26. Contribuíram para o desempenho até 2008: a) resultados primários acima de 3,7% do PIB, em média, observados a partir de janeiro de 2003; b) a redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,5% do PIB, em agosto de 2003, para 5,7% do PIB em dezembro de 2008; e c) o maior crescimento econômico.
- 27. O aumento daquela relação em cerca de 5,0 p.p., entre dezembro de 2008 e meados de 2009, decorreu da retomada de valorização do Real frente ao Dólar e de menor resultado primário, devido à queda na arrecadação e à adoção de política anti-cíclica. A meta fiscal, no caso do Governo Central, foi reduzida de 2,15% para 1,40% do PIB, visando aumentar investimentos públicos, estimular o setor privado e manter os programas sociais. No caso das Empresas Estatais Federais, passou de 0,65% do PIB para 0,20% do PIB, pela exclusão das empresas do grupo Petrobrás. Já a referente aos Governos Subnacionais, foi alterada de 0,95% para 0,90% do PIB, em função da menor arrecadação.
- 28. Para 2010, com a retomada do crescimento econômico, o esforço fiscal voltará ao patamar de 3,30% do PIB, sendo 2,15% do PIB para o Governo Central, 0,20% do PIB para as empresas estatais e 0,95% do PIB para os estados e municípios.
- 29. Após atingir um máximo em meados do exercício, a expectativa do Poder Executivo é que a relação DLSP/PIB volte a cair, atingindo 41,4% do PIB em dezembro de 2009, o que ainda representaria um crescimento 2,6 p.p do PIB na comparação com dezembro de 2008. Mas, em 2010, a tendência de queda deverá se acentuar, apresentando em dezembro desse ano uma relação de 38,1% do PIB, inferior a observada em 2008, tanto em função da

recuperação do resultado primário, como da queda dos juros e da retomada forte do crescimento econômico.

- 30. A flexibilização da política monetária deverá permitir que os juros nominais continuem em queda, atingindo 4,64% e 3,63% do PIB, em 2009 e 2010, respectivamente, contribuindo, dessa forma, para um Déficit Nominal estimado em 2,14% do PIB para 2009 e, apenas, em 0,33% do PIB para 2010, o menor nível a ser observado.
- 31. As expectativas de inflação, que se deterioraram no decorrer de 2008, foram revertidas de forma consistente, tanto em função da valorização do real como pela baixa demanda agregada. Como conseqüência, o mercado gradualmente revisou para baixo as estimativas do IPCA e do IGP-DI para 2009, chegando até mesmo a mostrar expectativa de deflação para este último. Em 25 de setembro, o mercado esperava IPCA de 4,30% e IGPdi de -0,16, e, respectivamente, 4,40% e 4,50%, para 2010.
- 32. Relativamente ao petróleo, após os elevados patamares de preços atingidos em 2008, quando ficaram em nível superior a US\$ 145,00 o barril, as cotações caíram para abaixo de US\$ 40,00 o barril. Com a estabilização da economia mundial, voltaram a subir e, no início de setembro de 2009, situam-se ao redor de US\$ 70,00. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 59,18 para 2009 e de US\$ 77,86 para 2010. As cotações têm mostrado tendência de alta, sugerindo média superior à última suposição do Poder Executivo. Para 2010, a previsão adotada parece ser factível.
- 33. Quanto à evolução da massa salarial, após registrar uma variação nominal de 16,4% em 2008, espera-se para 2009 um acréscimo menor, da ordem de 8,8%, segundo a 4ª Avaliação. Para 2010, a Proposta admite uma aceleração de ritmo, com 10,5% de aumento, refletindo a retomada do crescimento econômico.
- 34. É consensual entre a maioria dos analistas de que a economia brasileira poderá crescer na magnitude prevista na Proposta para 2010, concentrando-se no aumento da utilização da capacidade produtiva



instalada. Mas, para que haja continuidade de crescimento nos anos posteriores, é preciso haver a retomada mais forte da demanda de investimentos. Um dado mais recente, e auspicioso, é o crescimento de 1,4% na produção de bens de capital, de junho para julho.

- 35. Informações complementares relativas às projeções oficiais para as principais variáveis macroeconômicas da Proposta são de 15 de julho. Porém, diferentemente do ocorrido no segundo semestre de 2008, é provável que os parâmetros empregados na Proposta não sofram modificações significativas, haja vista o cenário de maior estabilidade que ora se prenuncia. De qualquer modo, de acordo com a LDO para 2010, Anexo III, XXV, em 21 de novembro deverá haver comunicação do Poder Executivo sobre eventual adoção de novas hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, a realizar eventuais reestimativas.
- 36. Posteriormente ao encaminhamento da Proposta Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, encaminhou ao Congresso Nacional a 4ª Avaliação Orçamentária, com a nova projeção de receitas para todo o ano, indicando nova redução nas expectativas de arrecadação para 2009, conforme mostra a Tabela adiante. Registre-se, porém, que os parâmetros da 3ª Avaliação foram mantidos na 4ª Avaliação.

1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.

- 37. Em cenários distintos do atual, as estimativas de receita constantes das Propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram inferiores aos valores efetivamente realizados.
- 38. Mais recentemente, em 2006, as receitas realizadas praticamente empataram com as estimadas na Lei do Orçamento, o mesmo acontecendo em 2007. Em 2008, exercício de excepcional desempenho da economia e



da arrecadação, a receita realizada foi maior do que a da Lei em R\$ 29,8 bilhões. Agora, em 2009, devido à crise econômica, a receita realizada deverá ficar abaixo da Lei em R\$ 68,3 bilhões, de acordo com a 4ª Avaliação.

1.5 Receitas Primárias Estimadas para 2009, na Proposta

- 39. A estimativa do Poder Executivo para a Receita Primária Bruta para 2009, constante da Proposta para 2010, tomando por base dados observados até junho e estimados para o restante do exercício, indica que a arrecadação alcançaria R\$ 743,3 bilhões e ficaria R\$ 62,0 bilhões abaixo da previsão da lei orçamentária desse exercício (se considerada a 4ª Avaliação, essa diferença nas projeções aumentaria para R\$ 68,3 bilhões). Esse fato justificou o estabelecimento de limites à execução orçamentária em 2009.
- 40. Devido à internalização no País da crise financeira internacional que levou a profunda queda na taxa de evolução do produto ao final de 2008, continuada em menor ritmo no início de 2009, o desempenho da receita tem sido decepcionante e foi, desde o início desse exercício, sucessivamente reestimada para baixo pelo Poder Executivo.
- 41. Ainda pela 4ª Avaliação, a reestimativa da receita para 2009 foi diminuída para R\$ 737,0 bilhões, caindo R\$ 6,3 bilhões com relação à 3ª Avaliação. Recorde-se que esta, além de servir para reprogramação das receitas do ano, foi também base para as projeções da Proposta para 2010.
- 42. A Tabela II, a seguir, mostra a evolução das Receitas Primárias Bruta e Líquida, realizadas em 2007 e 2008 e esperadas para 2009 e 2010, nos diversos itens que as compõem.



Tabela II RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS, 2007-2010

	2007 2008								Previsão 2010					
Discriminação	Realizado		Lei		Realizado		Lei		3ª Avaliação (Decreto 6.923)		4ª Avaliação		Proposta Orçamentária	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
RECEITA TOTAL	620.357,3	23,88	687.577,5	24,39	717.442,2	24,83	805.286,1	25,52	743.297,9	24,39	737.029,6	24,19	853.606,1	25,66
Receita Administrada pela RFB	417.499,3	16,07	443.838,0	15,74	466.336,0	16,14	522.351,6	16,55	465.699,0	15,28	458.289,5	15,04	544.964,3	16,38
Imposto de Importação	12.220,4	0,47	15.391,0	0,55	17.171,3	0,59	20.559,0	0,65	15.813,1	0,52	15.487,2	0,51	17.186,2	0,52
IPI	31.944,8	1,23	39.820,3	1,41	37.361,1	1,29	44.943,9	1,42	28.525,9	0,94	27.606,7	0,91	39.722,9	1,19
Imposto de Renda	148.192,1	5,70	168.756,9	5,99	179.248,3	6,20	202.693,8	6,42	186.886,2	6,13	183.110,3	6,01	207.636,7	6,24
IOF	7.855,3	0,30	17.576,2	0,62	20.340,3	0,70	21.875,6	0,69	18.641,3	0,61	18.577,0	0,61	21.122,6	0,63
COFINS	103.641,0	3,99	115.287,7	4,09	121.923,9	4,22	135.708,2	4,30	121.339,7	3,98	119.171,0	3,91	145.866,3	4,38
PIS/PASEP	26.758,9	1,03	30.153,0	1,07	31.515,8	1,09	34.666,0	1,10	32.138,8	1,05	31.570,7	1,04	38.347,2	1,15
CSLL	34.561,6	1,33	40.673,3	1,44	44.613,2	1,54	49.555,6	1,57	47.515,0	1,56	46.398,6	1,52	56.225,8	1,69
CPMF	36.519,7	1,41	858,4	0,03	1.109,5	0,04	-	-	73,1	0,00	144,4	0,00	-	-
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	8.535,9	0,30	5.944,0	0,21	4.620,1	0,15	4.846,5	0,16	4.771,2	0,16	7.306,3	0,22
Outras Administradas pela SRF	7.861,6	0,30	6.785,5	0,24	7.108,6	0,25	7.729,5	0,24	9.919,3	0,33	11.452,4	0,38	11.550,3	0,35
Arrecadação Líquida do INSS	140.411,8	5,41	161.740,0	5,74	163.355,3	5,65	187.831,8	5,95	182.285,8	5,98	181.785,8	5,97	204.338,5	6,14
Receitas Não Administradas	62.446,2	2,40	78.999,4	2,80	87.750,9	3,04	92.602,7	2,93	92.813,2	3,05	94.454,3	3,10	103.003,3	3,10
Concessões	2.064,0	0,08	3.556,6	0,13	6.080,0	0,21	4.572,3	0,14	4.572,3	0,15	4.572,3	0,15	5.397,7	0,16
Dividendos	6.977,1	0,27	10.132,1	0,36	13.363,8	0,46	10.106,2	0,32	16.700,0	0,55	18.235,9	0,60	16.117,0	0,48
Contribuição dos Servidores ao PSSS	5.648,5	0,22	6.845,5	0,24	6.627,5	0,23	8.140,1	0,26	8.140,1	0,27	8.140,1	0,27	9.184,0	0,28
Salário-Educação	7.088,5	0,27	8.762,2	0,31	8.776,4	0,30	10.687,0	0,34	10.624,9	0,35	10.624,9	0,35	10.868,0	0,33
Royalties/Comp. Financeiras	17.026,2	0,66	25.477,3	0,90	25.031,7	0,87	27.916,3	0,88	21.034,8	0,69	21.034,8	0,69	28.416,1	0,85
Demais Receitas	12.809,6	0,49	13.367,9	0,47	15.750,9	0,55	17.355,5	0,55	17.738,9	0,58	17.738,9	0,58	18.627,1	0,56
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.826,5	0,34	8.924,2	0,32	10.283,1	0,36	11.572,1	0,37	11.749,1	0,39	11.854,3	0,39	12.140,1	0,36
FGTS	2.005,7	0,08	1.933,7	0,07	1.837,7	0,06	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,3	0,07
Operações com Ativos	-	-	3.000,0	0,11	-	-	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	1.300,0	0,04
TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	101.916,7	3,92	123.977,0	4,40	127.385,0	4,41	143.184,4	4,54	123.470,9	4,05	121.217,7	3,98	143.913,0	4,33
FPE/FPM/IPI-EE	82.239,0	3,17	95.702,7	3,39	101.880,6	3,53	115.092,1	3,65	99.721,4	3,27	97.525,2	3,20	113.269,4	3,41
Fundos Regionais	2.218,4	0,09	2.413,6	0,09	2.700,0	0,09	2.973,5	0,09	2.938,5	0,10	2.798,2	0,09	4.228,4	0,13
Salário Educação	4.537,2	0,17	5.257,3	0,19	5.172,9	0,18	6.412,2	0,20	6.128,1	0,20	6.128,1	0,20	6.520,8	0,20
Compensações Financeiras	10.839,8	0,42	16.312,9	0,58	15.795,2	0,55	17.333,6	0,55	13.391,6	0,44	13.391,6	0,44	17.872,7	0,54
Cide-combustíveis	1.850,2	0,07	1.980,3	0,07	1.578,9	0,05	1.070,6	0,03	988,9	0,03	974,1	0,03	1.692,2	0,05
Demais	232,1	0,01	258,9	0,01	257,4	0,01	302,4	0,01	302,4	0,01	400,5	0,01	329,6	0,01
RECEITA LÍQUIDA	518.440,6	19,96	563.600,5	19,99	590.057,1	20,42	662.101,6	20,98	619.827,1	20,34	615.811,9	20,21	709.693,1	21,33
Memorando:														
Produto Interno Bruto	2.597.611,4		2.819.527,7		2.889.718,6		3.155.934,7		3.047.191,5		3.047.191,5		3.326.525,0	

Fonte:Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal; Orçamento de 2009; pl 46/09; IBGE; avaliações e decretos citados. Elaboração das Consultorias.



- 43. As quedas esperadas na arrecadação para 2009 atingem, de uma maneira geral, todos os tributos classicamente administrados pela RFB, cujas bases de cálculos guardam forte correspondência com a evolução da base econômica. A exceção ocorre com a CIDE, que é um imposto específico (*ad rem*) sobre o consumo de combustíveis, cuja alíquota foi recomposta, e com as demais receitas administradas pela RFB. Interessa observar que a queda de arrecadação assinalada foi agravada, em alguns casos, pela criação de estímulos tributários (automóveis, bens de construção civil, etc.), avaliados em R\$ 17,3 bilhões até agosto (R\$ 25,3 bilhões para todo ano de 2009, segundo a Mensagem) por aquele órgão, visando contrabalançar os efeitos da recessão econômica.
- 44. Parâmetros específicos que afetam itens relevantes da receita, como a tributação indireta sobre fumo, bebidas e veículos, foram alterados entre a lei orçamentária e as 2ª e 3ª Avaliações, e afetarão negativamente a receita. Na segunda metade do ano, a expectativa é também de um menor volume tributado de bebidas e de produtos do fumo, em relação ao considerado nos cálculos da Lei Orçamentária de 2009.
- 45. A 4ª Avaliação, pela primeira vez, não trouxe demonstrativo da reestimativa da receitas administradas do qual essas informações pudessem ser extraídas, nem o montante das receitas extraordinárias estimado para o último quadrimestre deste ano.
- 46. A reprogramação da receita para 2009, que utiliza valores realizados até o primeiro semestre e estimados para o restante do exercício, e que serviu de base para as projeções de receitas para 2010, conforme vimos anteriormente, está abaixo da receita prevista na lei orçamentária. Há previsão de R\$ 23,1 bilhões de arrecadação extraordinária da RFB que ainda não foi completamente realizada. A 4ª Avaliação manteve para o último quadrimestre a mesma previsão de arrecadação de receita extraordinária constante da 3ª Avaliação.

- 47. Também pode ser considerado como exceção o comportamento da Arrecadação do INSS, que se encontra pouco abaixo da previsão orçamentária, a despeito do aumento do desemprego formal, como decorrência da crise. Registre-se, contudo, que da 3ª para a 4ª Avaliação houve queda de R\$ 500 milhões na expectativa de arrecadação dessa receita em 2009.
- 48. As Receitas Não-Administradas não decepcionam com relação à lei orçamentária de 2009, embora com movimentos distintos de partes importantes que as integram: enquanto a receita de dividendos aumenta, motivada pela revisão do volume de dividendos a serem pagos pelas instituições financeiras públicas, a receita de *royalties* cai, devido à queda do preço do barril do petróleo. No entanto, é de se notar que, na margem, houve uma recuperação recente desse preço, fazendo com que a queda do valor realizado, em relação à lei, tenha se reduzido.
- 49. Receitas Primárias Líquidas de Transferências a Estados e Municípios, ou seja, que pertencem à União, caem R\$ 42,3 bilhões, na 3ª Avaliação, e mais R\$ 4 bilhões, na 4ª Avaliação, com relação à previsão orçamentária.
- 50. As Transferências para Estados e Municípios, por guardar estreita relação com as bases imponíveis que as geram, também caem R\$ 22,0 bilhões na última Avaliação, com relação à previsão orçamentária.

1.6 Receitas Primárias Estimadas para 2010, na Proposta

51. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.³ Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

14

³ A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".



- 52. Em nossos estudos, acolhemos todos os parâmetros econômico-fiscais da Proposta para 2010. A expansão do PIB, no ritmo indicado, está adequada às expectativas, tanto do Governo como do mercado, dadas as medidas de estímulo ao investimento e à produção adotadas e o desempenho recente, na margem, da atividade econômica. Nossa avaliação é que as receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, cujas estimativas dependem desses parâmetros, acham-se adequadamente dimensionadas.
- 53. A referida Tabela II mostra, também, a estimativa da Proposta para a Receita Primária Bruta para 2010, avaliada em R\$ 853,6 bilhões, representando avanço nominal de 15,8%, correspondente a R\$ 116,6 bilhões, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2009, e de 19,0% sobre o montante realizado de 2008.
- 54. Quase todos os itens de receita mais significativos crescem como proporção do PIB, sendo que daquele aumento absoluto da Receita Primária Bruta o valor de R\$ 36,0 bilhões decorre de receitas extraordinárias, dentre as quais estão a recuperação de valores da Cofins que deixaram de ser recolhidos em virtude da compensação de créditos-prêmios do IPI à exportação de manufaturados, recentemente julgados indevidos por decisão do Supremo Tribunal Federal, e outros de origem previdenciária. Do total do aumento absoluto de receita, cerca de 74% (R\$ 86,7 bilhões) serão provenientes do crescimento das receitas administradas pela RFB, exceto INSS, extraordinárias ou não.
- 55. Na mesma Tabela II, observa-se que as Receitas Primárias Líquidas são estimadas para 2010 em R\$ 709,7 bilhões (21,3% do PIB), valor este superior em 15% ao valor da 4ª Avaliação de 2009 e em 20,3% ao realizado de 2008.
- 56. As Transferências para Estados e Municípios, por repartição de receita federal, atingirão R\$ 143,9 bilhões em 2010 (4,3% do PIB), superiores em 18,7% à última reprogramação de 2009 e em 13% ao valor realizado de 2008.



- 57. As Receitas Administradas pela RFB aumentam para R\$ 545,0 bilhões em 2010 (16,4% do PIB) mostrando crescimento nominal de 18,9%, sobre a estimativa da 4ª Avaliação de 2009, e de 16,9%, sobre o realizado de 2008.
- 58. A Arrecadação Líquida do RGPS aumenta para R\$ 204,3 bilhões (6,1% do PIB) em 2010, apresentando crescimento nominal de 12,4%, sobre o valor da 4ª Avaliação para 2009, e de 25%, sobre o realizado de 2008.
- 59. A Carga Tributária Bruta, medida pelas receitas administradas pela RFB, após atingir 16,1%, em 2008, e cair para 15,3%, na reprogramação para 2009 ou para 15%, na 4ª Avaliação –, voltará a crescer, segundo a Proposta, atingindo 16,4%, em 2010, tanto em função da retomada do crescimento econômico como pela retirada dos estímulos tributários visando à recuperação do nível de atividade.

1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2008-2010

- 60. Na Proposta para 2010, as Receitas Administradas pela RFB, exceto a do INSS, crescem em relação à 4ª Avaliação em cerca de R\$ 86,7 bilhões, levando a um aumento da carga tributária de 15,0% do PIB, em 2009, para 16,4% do PIB, em 2010.
- 61.Os maiores aumentos ocorrerão no IPI, Imposto de Renda, CSLL, e nas contribuições do PIS/PASEP e COFINS.
- 62. IPI: R\$ 12,1 bilhões a mais, com relação à 4ª Avaliação de 2009. O aumento reflete a recomposição da alíquota do IPI sobre automóveis, caminhões e produtos da linha branca; vigência integral no exercício do aumento da alíquota de cigarros; aumento do consumo de produtos industrializados; e resultados do novo programa de parcelamento que beneficiará os contribuintes.
- 63. Imposto de Renda e CSLL: R\$ 34,4 bilhões a mais, com relação à 4ª Avaliação de 2009, refletindo: o crescimento da receita do imposto de renda da pessoa física em 53%, ou R\$ 7,7 bilhões, levando a uma participação recorde de 0,67% do PIB nesse sub-item; o aumento do imposto de renda da pessoa jurídica, em R\$ 11,0 bilhões, e da CSLL, em R\$ 9,8 bilhões; e o

aumento do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do capital, em R\$ 3,7 bilhões.

- 64. O aumento somado das contribuições PIS/PASEP e COFINS, em relação à mesma Avaliação, deverá alcançar R\$ 33,5 bilhões.
- 65. A Tabela III, a seguir, mostra com detalhes a variação da Receita Administrada pela RFB, exceto a do INSS, para 2010, conforme contida na Proposta.

Tabela III
RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2007-2010

	2007		2008	2008 2009								
Item	Realizado		Realizado		Lei	Lei		3ª Avaliação		ção	Proposta	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
Imposto de Importação	12.220	0,47	17.171	0,59	20.559,0	0,65	15.813,1	0,52	15.487,16	0,51	17.186,2	0,52
IPI	31.945	1,23	37.361	1,29	44.943,9	1,42	28.525,9	0,94	27.606,72	0,91	39.722,9	1,19
IPI - Fumo	2.803	0,11	3.211	0,11	3.176,2	0,10	3.304,1	0,11	3.261,87	0,11	4.825,4	0,15
IPI - Bebidas	2.589	0,10	2.489	0,09	2.618,2	0,08	2.299,9	0,08	2.288,99	0,08	2.511,4	0,08
IPI - Automóveis	5.229	0,20	6.032	0,21	7.780,6	0,25	1.768,9	0,06	1.823,82	0,06	5.781,2	0,17
IPI - Importação	7.692	0,30	10.351	0,36	12.718,8	0,40	8.659,1	0,28	8.361,18	0,27	9.263,7	0,28
IPI - Outros	13.632	0,52	15.278	0,53	18.650,1	0,59	12.493,9	0,41	11.870,85	0,39	17.341,2	0,52
Imposto de Renda	148.192	5,70	179.248	6,20	202.693,8	6,42	186.886,2	6,13	183.110,34	6,01	207.636,7	6,24
IR - Pessoa Física	13.710	0,53	15.048	0,52	17.173,5	0,54	14.641,8	0,48	14.469,27	0,47	22.189,3	0,67
IR - Pessoa Jurídica	67.976	2,62	81.413	2,82	91.403,9	2,90	84.713,6	2,78	81.781,14	2,68	92.756,2	2,79
IR - Fonte	66.506	2,56	82.787	2,86	94.116,4	2,98	87.530,8	2,87	86.859,94	2,85	92.691,3	2,79
IRRF - Trabalho	32.072	1,23	41.346	1,43	44.532,0	1,41	43.175,1	1,42	43.468,69	1,43	43.878,9	1,32
IRRF - Capital	21.488	0,83	25.585	0,89	32.566,3	1,03	26.679,2	0,88	25.852,16	0,85	29.574,7	0,89
IRRF - Remessas	7.908	0,30	9.932	0,34	10.759,4	0,34	11.299,8	0,37	11.388,01	0,37	12.396,0	0,37
IRRF - Outros	5.038	0,19	5.924	0,20	6.258,7	0,20	6.376,7	0,21	6.151,08	0,20	6.841,7	0,21
IOF	7.855	0,30	20.340	0,70	21.875,6	0,69	18.641,3	0,61	18.576,98	0,61	21.122,6	0,63
COFINS	103.641	3,99	121.924	4,22	135.708,2	4,30	121.339,7	3,98	119.171,00	3,91	145.866,3	4,38
PIS/PASEP	26.759	1,03	31.516	1,09	34.666,0	1,10	32.138,8	1,05	31.570,72	1,04	38.347,2	1,15
CSLL	34.562	1,33	44.613	1,54	49.555,6	1,57	47.515,0	1,56	46.398,60	1,52	56.225,8	1,69
CPMF	36.520	1,41	1.109	0,04	-	-	73,1	0,00	4.771,16	0,16	-	-
CIDE-Combustíveis	7.944	0,31	5.944	0,21	4.620,1	0,15	4.846,5	0,16	298,95	0,01	7.306,3	0,22
Outras Administradas	7.862	0,30	7.109	0,25	7.729,5	0,24	9.919,3	0,33	11.297,86	0,37	11.550,3	0,35
TOTAL	417.499,3	16,07	466.336,0	16,14	522.351,6	16,55	465.699,0	15,28	458.289,5	15,04	544.964,3	16,38

Fonte: Receita Federal do Brasil; Orçamento de 2009; PL 46/09; IBGE. Elaboração dos autores.

- 66. O aumento de R\$ 2,5 bilhões da receita com a CIDE-combustíveis deve-se em grande parte à elevação das alíquotas específicas sobre a gasolina e o diesel.
- 67. A COFINS terá sua arrecadação aumentada de 3,91% do PIB, na 4ª Avaliação de 2009, para 4,38% do PIB, em 2010, superando, inclusive, o seu nível de 3,99% do PIB de 2008. Em 2009, a arrecadação caiu, de uma



parte, como consequência da retração econômica, e, de outra, como decorrência de compensações de outros tributos em sua receita.

1.6.2 Receita do INSS, 2008 – 2010

68. A arrecadação líquida do RGPS em 2010 aumentará R\$ 22,6 bilhões, com relação à última Avaliação de 2009, e também como proporção do PIB: de 5,6%, em 2008, para 6,0%, em 2009, e 6,1%, em 2010, explicado, neste caso, pela recuperação conjuntural do emprego formal, aumento da formalização no mercado de trabalho e esforço de arrecadação.

1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2008 - 2010

- 69. Ainda pela Proposta para 2010, dentre as Receitas Não-Administradas, a mais importante contribuição para o aumento dessas receitas, com relação a 2009, é dada pelas Compensações Financeiras (incluindo royalties), cuja projeção indica aumento de R\$ 7,4 bilhões, ou 35%, em relação a 2009, em grande parte como reflexo da estimativa de alta do preço médio do barril de petróleo em mais de 30%. Em relação a 2008, há aumento de 13,6% nesse item de receita.
- 70. O segundo aumento mais relevante nesse grupo de receitas é decorrente da Contribuição dos Servidores para o Plano de Seguridade Social, cuja receita aumentará em R\$ 1,0 bilhão, ou 13%, com relação à mesma base.
- 71. Sobre os Dividendos, outra importante fonte de receita do grupo, dado o elevado patamar que deverá atingir em 2009, a previsão para 2010 é que registre uma queda de 11,5%. Em relação a 2008, o aumento é de 20,1%. A receita com dividendos oscila em função das necessidades de caixa do Tesouro. Para 2009, a Lei previu R\$ 10,1 bilhões e, agora, pela 4ª Avaliação, a estimativa é de R\$ 18,2 bilhões, mostrando aumento de 80,2%, em grande medida devido aos pagamentos feitos pelo BNDES. Essa receita, cuja arrecadação até agosto de 2009 já soma R\$ 18,2 bilhões, representará, nesse exercício, volume recorde de contribuição das empresas estatais.

1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2010

- 72. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que conste deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas e peculiares de estimação (ver Informação Complementar ao PLO2010 que atende ao inciso XII, a-4 e b-2 do Anexo III da LDO2010, recursos de fontes identificadas como 250 recursos próprios não-financeiros e 280 recursos próprios financeiros).
- 73. Tais receitas são estimadas em R\$ 12,1 bilhões na Proposta para 2010, correspondendo a 0,36% do PIB. Na 4ª Avaliação para 2009 somam R\$ 11,9 bilhões, correspondendo a 0,39% do PIB.

1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2010

74. As Receitas Financeiras no Projeto de Orçamento para 2010 somam R\$ 884,8 bilhões, das quais cerca de 86% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, como mostra a Tabela IV, a seguir.



Tabela IV RECEITAS FINANCEIRAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010

Em R\$ bilhões **Fonte** 2010 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida 588,9 Pública Mobiliária Federal Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações 175.5 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -28,6 Estados e Municípios Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional 22.0 Resultado do Banco Central 18,1 Recursos Próprios Financeiros 16,2 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público 13,7 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de 12,9 Dívidas de Médio e Longo Prazos Recursos das Operações Oficiais de Crédito 3.6 Operações de Crédito Externas - Em Moeda 1,6 Recursos Próprios Financeiros 1,2 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito 1,1 BEA/BIB Operações de Crédito Externas - Em bens e/ou Serviços 8,0 Títulos da Dívida Agrária 0,5 Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário-Educação 0,1 Operações de Crédito Externas - Em Bens e/ou Serviços 0,0 Total 884,8

Fonte: PLN nº 46/2009-CN

Nota: As receitas primárias somam R\$ 853,6 bilhões e a receita total R\$ 1.783,4 bilhões

- 75. As Receitas Financeiras representam praticamente a metade do valor total de R\$ 1.783,4 bilhões das Receitas contidas na Proposta.
- 76. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.
- 77. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 40,1 bilhões, representando 4,5% das Receitas Financeiras.
- 78. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 28,6 bilhões e representam 3,2% do total dos ingressos financeiros.



1.8 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

- 79. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2010 somam R\$ 94,4 bilhões, refletindo um aumento de 18,4% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2009, acrescida de créditos, que deverá atingir R\$ 79,7 bilhões. Em 2008, o valor realizado alcançou R\$ 50,5 bilhões.
- 80. Essas fontes são, majoritariamente, constituídas por recursos próprios das empresas e, em 2010, representarão 66,3% das fontes totais. O Grupo Petrobrás é responsável pela maior parcela individual daquela receita com 84% do total, seguido do Grupo Eletrobrás com 8,5%.

1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2010. Resultados

- 81. Os resultados de nossa reestimativa das Receitas Primárias para 2010 estão reunidos na Tabela V, a seguir, que mostra reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB e da Receita Não-Administrada.
- 82. Observa-se que as Receitas Primárias, brutas e líquidas, foram reestimadas para R\$ 868,3 bilhões e R\$ 724,4 bilhões, respectivamente, mostrando um acréscimo de R\$ 14,8 bilhões, com relação aos valores contidos na Proposta para 2010.

Tabela V RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS REESTIMADAS PARA 2010

		Previsã	o 2009		Previsão 2010						
Discriminação	Lei [A]		4ª Avaliação [B]		Proposta Orça [C]	amentária	Congresso N	acional [D]	Variação [D - C]		
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	
RECEITA TOTAL	805.286,1	25,5	737.029,6	24,2	853.606,1	25,7	868.371,1	26,1	14.765,0	0,4	
Receita Administrada pela RFB	522.351,6	16,6	458.289,5	15,0	544.964,3	16,4	553.214,3	16,6	8.250,0	0,2	
Imposto de Importação	20.559,0	0,7	15.487,2	0,5	17.186,2	0,5	17.186,2	0,5	-	-	
IPI	44.943,9	1,4	27.606,7	0,9	39.722,9	1,2	39.722,9	1,2	-	-	
Imposto de Renda	202.693,8	6,4	183.110,3	6,0	207.636,7	6,2	207.636,7	6,2	-	-	
IOF	21.875,6	0,7	18.577,0	0,6	21.122,6	0,6	24.872,6	0,7	3.750,0	0,1	
COFINS	135.708,2	4,3	119.171,0	3,9	145.866,3	4,4	150.366,3	4,5	4.500,0	0,1	
PIS/PASEP	34.666,0	1,1	31.570,7	1,0	38.347,2	1,2	38.347,2	1,2	-	-	
CSLL	49.555,6	1,6	46.398,6	1,5	56.225,8	1,7	56.225,8	1,7	-	-	
CPMF	-	-	144,4	0,0	-	-	-	-	-	-	
CIDE-Combustíveis	4.620,1	0,1	4.771,2	0,2	7.306,3	0,2	7.306,3	0,2	-	-	
Outras Administradas pela SRF REFIS/PAES (1)	7.729,5 -	0,2	11.452,4	0,4	11.550,3	0,3	11.550,3	0,3	-	-	
Arrecadação Líquida do INSS	187.831,8	6,0	181.785,8	6,0	204.338,5	6,1	204.338,5	6,1	-	-	
Receitas Não Administradas	92.602,7	2,9	94.454,3	3,1	103.003,3	3,1	109.518,3	3,3	6.515,0	0,2	
Concessões	4.572,3	0,1	4.572,3	0,2	5.397,7	0,2	5.412,7	0,2	15,0	0,0	
Dividendos	10.106,2	0,3	18.235,9	0,6	16.117,0	0,5	16.117,0	0,5	-	-	
Contribuição dos Servidores ao PSSS	8.140,1	0,3	8.140,1	0,3	9.184,0	0,3	9.184,0	0,3	-	-	
Salário-Educação	10.687,0	0,3	10.624,9	0,3	10.868,0	0,3	10.868,0	0,3	-	-	
Royalties/Comp. Financeiras	27.916,3	0,9	21.034,8	0,7	28.416,1	0,9	28.416,1	0,9	- C 400 0	-	
Demais Receitas	17.355,5	0,5	17.738,9	0,6	18.627,1	0,6	25.027,1	0,8	6.400,0	0,2	
Receita Própria (fts 50 & 81) FGTS	11.572,1	0,4	11.854,3	0,4	12.140,1	0,4	12.240,1	0,4	100,0	0,0	
	2.253,1	0,1	2.253,1	0,1	2.253,3	0,1	2.253,3	0,1	-	-	
Operações com Ativos	2.500,0	0,1	2.500,0	0,1	1.300,0	0,0	1.300,0	0,0	-	-	
TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	143.184,4	4,5	121.217,7	4,0	143.913,0	4,3	143.913,0	4,3	-	-	
FPE/FPM/IPI-EE	115.092,1	3,6	97.525,2	3,2	113.269,4	3,4	113.269,4	3,4	-	-	
Fundos Regionais	2.973,5	0,1	2.798,2	0,1	4.228,4	0,1	4.228,4	0,1	-	-	
Salário Educação	6.412,2	0,2	6.128,1	0,2	6.520,8	0,2	6.520,8	0,2	-	-	
Compensações Financeiras	17.333,6	0,5	13.391,6	0,4	17.872,7	0,5	17.872,7	0,5	-	-	
Cide-combustíveis	1.070,6	0,0	974,1	0,0	1.692,2	0,1	1.692,2	0,1	-	-	
Demais FPM adicional (1%)	302,4	0,0	400,5	0,0	329,6	0,0	329,6	0,0	-	-	
Ajuste Caixa/Competência						_		-	_	_	
RECEITA LÍQUIDA	662.101,6	21,0	615.811,9	20,2	709.693,1	21,3	724.458,1	21,8	14.765,0	0,4	
Memorando:	,-		,-	•	-,	•	,	,-	,-	,	
Produto Interno Bruto	3.155.934,7		3.047.191,5		3.326.525,0	ı	3.326.525,0		3.326.525,0		

Fonte:Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal; Orçamento de 2009; PL 46/09; IBGE; Avaliações e Decretos citados. Elaboração CONORF/SF E COFF/CD.

- 83. A Confins, item da Receita Administrada pela RFB, foi objeto de nossa reestimativa. Como resultado de nossos contatos junto à RFB, pudemos avaliar que há um potencial significativo de recuperação da receita desse tributo, como conseqüência de o Supremo Tribunal Federal ter mantido decisão do Superior Tribunal de Justiça que considerou que o benefício do crédito-prêmio do IPI, concedido aos exportadores, teve como fim do prazo de vigência a data de 05.10.1990.
- 84. Como muitos contribuintes, além dessa data, utilizaram tais créditos para reduzir débitos a recolher de outro tributo, essas compensações são agora consideradas indevidas e deverão gerar um acréscimo adicional de



arrecadação no tributo afetado. Esses débitos, bem como os oriundos de outra disputa judicial, relativo à aquisição de matérias-primas com incidência de alíquota zero, poderão ser pagos ou parcelados em até doze meses, conforme a Medida Provisória nº 470, de 13.10.09.

- 85. Neste ponto, cabem algumas considerações. O valor da previsão das receitas extraordinárias para 2010, administradas pela RFB, é de R\$ 31,6 bilhões, distribuída por vários tributos (Anexo 2, deste Relatório).
- 86. Não se sabe, pela própria natureza dessas receitas, exatamente o quanto delas refere-se às questões do crédito-prêmio do IPI à exportação de manufaturados e do crédito do IPI de insumos tributados com alíquota zero do imposto, ou não-tributados.
- 87. As estimativas dos valores envolvidos nessas matérias são de variadas origens e assumem as mais diversas magnitudes. Porém, todas apresentam uma característica comum: mostram valores bastante robustos de disputa por crédito tributário.
- 88. Pelo Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010, dentro do item "Demandas Judiciais de Natureza Tributária de Competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN", a questão da data de término da vigência do benefício do crédito-prêmio do IPI, para além de 1990, representava "...risco para a União equivalente ao montante anual de pelo menos R\$ 20,0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal". Esse valor viria daqueles contribuintes que supostamente teriam calculado o crédito-prêmio, mas que não o tinham ainda compensado contra débitos de outros tributos.
- 89. Por outro lado, matéria do jornal Valor Econômico, na seção Legislação e Tributos, de 07.12.08, informava que o procurador-geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Adams, estimava, sem os acréscimos legais, em pelo menos R\$ 20,0 bilhões as compensações indevidas do crédito-prêmio do IPI, podendo chegar em R\$ 40,0 bilhões, e em R\$ 60,0 bilhões as de crédito de IPI de insumos com alíquota zero, que deveriam ser ressarcidas em caso de vitória judicial da União.

- 90.O mesmo jornal, de 27.04.09, na mesma seção, veiculava matéria de entrevista com autoridade da FIESP, Sr. Roberto Gianetti que, apoiado nos resultados de pesquisa contratada junto a LCA Consultores e Beluzzo e Associados, informava que entre 2.500 e 3.000 empresas estavam em litígio com a Fazenda com relação ao crédito-prêmio, disputando um valor de cerca de R\$ 63,0 bilhões dos quais 72% já haviam sido compensados contra débitos de outros tributos; para a questão da alíquota zero do IPI de insumos, a estimativa era de R\$ 120,0 bilhões.
- 91. Mais recentemente, em 15.10.09, o mesmo Valor Econômico, na seção Brasil, em matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio, repercutindo a publicação da MP nº 470/09, informava que técnicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil já haviam citado o potencial de arrecadação até R\$ 228,0 bilhões, mas que os empresários contemplavam números mais modestos, da ordem de R\$ 36,0 bilhões.
- 92. Em razão dessas estimativas, e a partir da informação que as compensações de tributos têm afetado particularmente a receita da COFINS, julgamos que há espaço para uma estimativa de arrecadação adicional de receita extraordinária nesse tributo para 2010, da ordem de R\$ 4,5 bilhões.
- 93. Outra reestimativa importante decorre da expectativa, para 2010, da conversão de depósitos judiciais e extrajudiciais em renda, referentes às receitas não administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, disciplinados pelo Decreto-Lei nº 1.737, de 20.12.79. Tratam-se de valores, inclusive seus acessórios, relativos a receitas administradas por órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade Social, que são semelhantes aos depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.11.98, mas não recebem o mesmo tratamento no orçamento da União.
- 94. Informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dão conta de que enquanto os depósitos da Lei nº 9.703, de 1998, ingressam na conta única



do Tesouro Nacional e compõem a receita do orçamento da União, os depósitos do Decreto-Lei nº 1.737, de 1979, são mantidos e administrados pela Caixa Econômica Federal e não integram esse orçamento.

- 95. Nossa expectativa é, por meio de texto sugerido pelo Poder Executivo, propormos emenda à MP nº 468/09, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, conferindo aos depósitos do referido Decreto-Lei o mesmo tratamento dado aos de origem tributária, possibilitando que ingresse na conta única do Tesouro Nacional em 2010 um montante estimado pela STN em R\$ 6,4 bilhões.
- 96. A terceira reestimativa, de relevante expressão numérica, decorreu de anúncio do Sr. ministro da Fazenda, às vésperas da apresentação deste Relatório, de que haveria incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ingresso do capital estrangeiro para aplicação em bolsa de valores e mercado financeiro, com o objetivo de evitar movimentos especulativos e a conseqüente apreciação excessiva do real. Nos termos do Decreto nº 6.983, de 20.10.09, a alíquota de 2% do referido tributo incidirá "nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais...". Com isso, espera-se que a moeda americana, que este ano já acumula desvalorização de 26,6% frente ao real, fique menos volátil com relação à nossa moeda.
- 97. Lembremos que em outubro do ano passado, em meio à eclosão da crise financeira internacional, o Governo havia eliminado a então incidência de IOF de 1,5% sobre capital estrangeiro sobre aplicações em renda-fixa, para atrair a moeda norte-americana em conjuntura de queda abrupta de linhas de créditos externas. A tributação atual é mais elevada e abrangente, pois envolve também as aplicações em bolsa, tanto de brasileiros quanto de residentes no exterior, que naquela época estavam isentas desse tributo. Segundo técnicos da RFB, estatísticas do Banco Central de ingresso mensal de capital externo para aplicação em rendas fixa e variável, no presente



- exercício, permitem estimar receita adicional de R\$ 3,75 bilhões nos 12 meses de 2010, já considerado algum desestimulo ao capital especulativo.
- 98. Outros dois itens objeto de nossa reestimativa de receita decorrem do acolhimento de duas emendas parlamentares de acréscimo de receita.
- 99. Uma, de autoria do nobre **Senador Garibaldi Alves Filho**, de nº 20320001, refere-se ao acréscimo de R\$ 15,0 milhões na receita pela utilização de recursos hídricos da União, com aprovação parcial devido à alteração na natureza da receita. Os recursos da fonte 116, como se sabe, são arrecadados pela Agência Nacional de Águas, por meio de cobrança aos usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de domínio da União, e retornam para as bacias em que foram gerados para aplicação em projetos e obras de recuperação e conservação de recursos hídricos.
- 100. Integram a Proposta para 2010 recursos no montante de R\$ 49,5 milhões dos quais R\$ 11,7 milhões decorrem do processo de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
- 101. Parte dos valores devido no âmbito desta bacia foi recolhido pela via judicial. Em decisão recente, o autor da ação declinou da intenção de continuar pagando em juízo, restando o cálculo atualizado dos valores devidos, incluídos juros e multas legais, que ora incluímos em nossa reestimativa.
- 102. A outra emenda, de autoria do nobre **Deputado Arnon Bezerra**, de nº 31380001, apropria no exercício de 2010 a receita de R\$ 100,0 milhões relativa à parte da arrecadação decorrente da licitação da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, que não se realizou em 2009. O valor apurado é direcionado para UO 01101 do Orçamento da União.



1.10 Redução da Meta de Resultado Primário pela Ampliação do PAC

- 103. O Poder Executivo propôs ao Congresso, inclusive com participação desta Relatoria, ampliar o escopo do Programa de Aceleração do Crescimento, aumentando dessa forma em R\$ 7,3 bilhões o montante que poderá ser abatido da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2010, seguindo o mesmo procedimento empregado em relação à LOA 2009.
- 104. O PLN nº 90, de 2009, em tramitação, busca alterar o *caput* do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.
- 105. A citada Lei estabeleceu, no *caput* de seu art. 3º, que o superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade poderia ser reduzido em até R\$ 22,5 bilhões para o atendimento de despesas do PAC. Informa-nos a Mensagem de 8 de outubro, do referido PLN, que, posteriormente à LDO 2010, houve a decisão de incluir o Programa Minha Casa, Minha Vida no PAC. Tornou-se, portanto, necessário ajustar o valor previsto nesse art. 3º, de forma a permitir o abatimento da meta de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em até R\$ 29,8 bilhões, referente ao novo valor destinado ao PAC.
- 106. Registre-se que partiu do Congresso Nacional, mediante emenda ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2010, a iniciativa de substituir o Projeto Piloto de Investimento (PPI) pelo PAC como o conjunto de ações capacitadas a produzir o abatimento da meta.

1.11 Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia

107. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO, que, por sua vez, estabeleceu, mais uma vez este ano, que as estimativas "se farão

com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante".⁴

- 108. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual RFB, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção.
- 109. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/2006.
- 110. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Desta forma, é difícil conceituar metodologicamente o que é receita atípica, pois representa um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo original da RFB.
- 111. Aspecto que se mostra frágil na Proposta para 2010 é a falta de esclarecimentos sobre os cálculos da renúncia de receita decorrentes de desonerações temporárias em 2009 e 2010. Em regra, cálculos oficiais em exercícios anteriores comprovadamente superestimaram essas perdas de receitas.

⁴ A LRF, matriz deste dispositivo, foi um pouco além: ("Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de

normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizada."). A determinação de que os dois anos seguintes constem da previsão aplicam-se, a nosso ver, a informações que devam constar da LDO ou das



1.12 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e para Correção de Identificador de Receita Primários

112. Caberá ao Relator-Geral:

- a) promover os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório e aqueles decorrentes de alteração na meta de resultado primário, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos;
- b) promover acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social; e
- c) promover a adequação de fontes de recursos em decorrência da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 277/2008, em tramitação no Congresso Nacional, que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

1.13 Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas

- 113. Os pareceres às emendas de Receita e de Renúncia de Receita estão em anexo.
- 114. Foram apresentadas oito emendas, sendo cinco de renúncia de receita e três de acréscimo à receita.
- 115. A emenda nº 90410003, de renúncia de receita, relativa à permissão para dedução de quaisquer despesas de saúde no IRPF, foi retirada pelo autor, o nobre **Deputado João Dado**. A emenda nº 20970001, de acréscimo de receita, de autoria do nobre **Senador Gilberto Goellner**, foi considerada

informações complementares, neste caso prestadas pelo Executivo, uma vez que não se prevê que conste esta informação do substitutivo.



inadmitida. Este parecer deverá ser apreciado pelo Comitê de que trata o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

- 116. A análise das demais emendas levou-nos a aprovar duas proposições de acréscimo à receita, consideradas no item 1.9 deste Relatório, e rejeitar as proposições que resultam em renúncia de receita.
- 117. Emendas de renúncia de receita refletem, regra geral, o interesse de parlamentares em assegurar que projetos de lei de sua iniciativa, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira, posto que, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício proposto já foi considerada na lei orçamentária.
- 118. Caso tivéssemos aprovado alguma emenda de renúncia em detrimento de outras, estaríamos exercendo julgamento quanto ao mérito da proposição. Em qualquer caso, não saberíamos se, com ou sem modificações ou veto, se transformaria em lei, e conseqüentemente, se de fato redundaria em desoneração e queda de arrecadação no próximo exercício.
- 119. Nosso entendimento é que etapa posterior do processo orçamentário legislativo é mais apropriada para a avaliação dessas proposições, pois, se houver disponibilidade de recursos, pode ser assegurada dotação como se despesa obrigatória fosse, sob a forma de reserva, com titulação específica. A evidência de que existiriam recursos para custear a aprovação desses projetos constaria, assim, da lei orçamentária, e com mais fácil visualização por parte dos interessados.

1.14 Anexos

120. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução dos parâmetros econômicos e a composição e detalhamento da estimativa da RFB para 2010, bem como o demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei, classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.



2 VOTO

121. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Senador ROMERO JUCÁ Relator da Receita



ANEXO 1
PRINCIPAIS VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009

	2007	2008			2010			
Varíavel/indicador	Realizado	Realizado	LOA 2009	PLDO 2010	4ª Avaliação ⁽²⁾	Mercado 25/09/2009	Proposta	Mercado 25/09/2009
Produto e Crescimento								
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.597,611	2.889,719	3.155,935	3.092,002	3.047,192	3.010,159	3.326,525	3.261,837
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	9,61	11,25	9,58	7,00	5,45	4,17	9,17	8,36
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,67	5,08	3,50	2,00	1,00	0,00	4,50	4,50
Preços e Câmbio	•	•	<u> </u>	•	•	· · ·	•	,
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	3,73	5,87	5,87	4,91	4,41	4,17	4,46	3,86
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7,89	9,10	5,80	4,16	1,35	(0,16)	4,50	4,50
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	11,24	7,90	4,82	2,64	2,01	4,62	2,93
Inflação IPCA (% a.a.)	4,46	5,90	4,50	4,50	4,42	4,30	4,33	4,40
Inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	5,68	5,19	4,94	4,98	4,89	4,40	4,17
Inflação INPC (% a.a.)	5,16	6,48	4,30	4,30	4,20	4,49	4,33	4,45
IER (% a.a.)	4,29	8,18	6,41	4,88	3,93	3,59	4,50	3,61
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	1,77	2,34	2,08	2,30	1,98	1,80	2,04	1,80
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,83	2,04	2,31	2,08	2,01	2,01	1,82
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	96,51	76,37	47,27	59,18		77,86	
Salários e Massa Salarial								
Inflação INPC reajuste do mínimo (%) (3)	3,30	4,97	6,22	5,92	5,92	5,92	3,54	3,83
Salário Mínimo (R\$)	380,00	415,00	464,71	465,00	465,00	465,00	505,90	507,30
Reajuste do salário mínimo (%)	8,57	9,21	11,98	12,05	12,05	12,05	8,80	9,10
Reajuste dos demais benefícios INSS (%)	3,30	5,00	6,22	5,92	5,92	5,92	3,54	3,83
Massa salarial (variação média %)	11,32	16,44	12,95	6,29	8,82		10,49	
<u>Dívida Pública e Juros</u>								
Selic fim de período (% a.a.)	11,18	13,66	13,33	10,25	8,75	8,75	8,75	9,50
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	12,48	13,57	10,80	9,98	9,81	8,71	8,94
Juros reais da dívida pública (% a.a.)	7,10	6,21	8,68	6,03	5,32	5,28	4,20	4,35
TJLP fim de período (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,00		6,00	
Indicadores Fiscais em % do PIB (4)								
Resultado Primário Consolidado	3,91	4,08	3,80	2,50	2,50	1,80	3,30	2,50
Resultado Primário Governo Central	2,29	2,47	2,15	1,40	1,40		2,15	
Resultado Primário Estatais Federais	0,46	0,49	0,70	0,20	0,20		0,20	
Resultado Primário Governos Regionais	1,16	1,13	0,95	0,90	0,90		0,95	
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(6,14)	(5,62)	(5,70)		(4,64)	(4,70)	(3,63)	(4,00)
Juros Nominais Governo Central	(4,58)	(3,22)	(4,21)					
Resultado Nominal Consolidado	(2,23)	(1,53)	(1,90)		(2,14)	(2,90)	(0,33)	(1,50)
Dívida líquida (% do PIB)	42,03	36,00	39,30	39,40	41,4	43,25	38,1	41,20
Outros Indicadores								
Bebidas: quantidade (variação %)	5,46	0,43	3,97	0,39	3,00		3,50	
Fumo: quantidade (variação %)	(2,15)	(5,70)	(1,38)	(3,63)	(15,70)		(5,00)	
Veículos: quantidade (variação %)	24,31	11,85	9,00	(3,98)	(2,55)		4,50	
Veículos: preço (variação %)	1,44	2,78	5,00	(2,37)	(8,10)		(2,17)	
Importação sem combustível (variação %)	32,03	41,04	9,62	(5,23)	(24,06)		14,62	

Fonte: Orçamento 2009; PL 07/09-CN; informações complementares; PL 15/09-CN; PL 46/2009-CN; IBGE; Banco Central do Brasil; SPE; avaliação citada; Relatório de Mercado citado. Cálculos, estimativas e elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Valores em itálico estimados pelos autores, incluindo expectativas de mercado.

⁽²⁾ Na 4ª Avaliação, o Executivo manteve os parâmetros da avaliação anterior.

⁽³⁾ Período entre dois reajustes consecutivos.

⁽⁴⁾ Excluído o grupo Petrobras no PLDO 2010 e em diante.

ANEXO 2 PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, 2009-2010

R\$ milhões correntes

	1				-/		. . ~	K\$ III	ilhões correntes
	Arrecadação Base	Arrecadação	Base		s Básicos (I		Previsão	Receitas	
Receitas	Base - 2009	Atípica	Ajustada	Preço	Quant.	Legisl.	2010	Extraordinárias	Total
	[1]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]		
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.915	17	15.933	0,9714	1,1465	0,9700	17.212	-	17.212
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	-	10	0,9796	1,0450	1,0000	10	-	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	29.858	(306)	29.552	-	-	-	39.006	1.293	40.298
I.P.I FUMO	3.304	(1)	3.303	1,0000	1,0720	1,0581	3.746	1.079	4.825
I.P.I BEBIDAS	2.290	63	2.353	1,0000	1,0717	0,9877	2.491	14	2.505
I.P.I AUTOMÓVEIS	1.760	(43)	1.718	0,9787	1,0594	3,2415	5.773	-	5.773
I.P.I VINCULADO Á IMPORTAÇÃO I.P.I OUTROS	8.674 13.829	(253) (72)	8.422 13.757	0,9736 1,0418	1,1476 1,0648	0,9856 1,1612	9.274 17.721	- 199	9.274 17.920
		, ,		1,0410	1,0040	1,1012			
IMPOSTO SOBRE A RENDA	198.478	(2.165)		-	-	-	209.682	12.265	221.947
I.R PESSOA FÍSIÇA	14.641	1.500	16.141	1,0630	1,0217	0,9642	16.905	5.284	22.189
I.R PESSOA JURÍDICA	86.859	(2.591)	84.269	1,0443	1,0434	0,9756	89.581	4.196	93.777
I.R RETIDO NA FONTE	96.978	(1.074)	95.903	-	-	-	103.197	2.785	105.981
I.R.R.F RENDIMENTOS DO TRABALHO	52.881	(945)	51.935	1,0976	1,0000	1,0042	57.241		57.241
I.R.R.F RENDIMENTOS DO CAPITAL	26.529	(0)	26.529	0,9187	1,1296	1,0000	27.530	1.975	29.505
I.R.R.F RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR I.R.R.F OUTROS RENDIMENTOS	11.127 6.441	(0)	11.127	0,9828	1,0547	1,0000	11.534 6.892	810	12.344
		(129)		1,0446	1,0452	1,0000			6.892
I.O.F IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.631	91	18.721	1,0452	1,0450	1,0000	20.449	670	21.119
I.T.R IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	490	-	490	1,0400	1,0000	1,0000	510	-	510
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	96	-	96	-			-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	121.124	1.993	123.118	1,0446	1,0452	1,0300	138.461	7.272	145.733
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.150	431	32.582	1,0444	1,0452	1,0253	36.466	1.956	38.422
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.677	(1.256)	45.421	1,0441	1,0435	1,0045	49.708	6.489	56.197
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.831	988	5.819	1,0000	1,0204	1,2304	7.306	-	7.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	288	-	288	1,0451	1,0450	1,0000	315	-	315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.363	(753)	8.610	-	-	-	9.227	1.633	10.860
RECEITAS DE LOTERIAS	2.166	27	2.194	1,0450	1,0000	1,0000	2.292	-	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.038	-	1.038	0,9704	1,0450	1,0000	1.052	-	1.052
DEMAIS	6.159	(780)	5.379	1,0465	1,0450	1,0000	5.883	1.633	7.516
Receitas Administradas pela RFB	477.911	(958)	476.953				528.351	31.577	559.928
(exceto receitas previdenciárias)	4//.911	(930)	410.333	-	-		320.331	31.5//	333.320

Fonte: RFB/SPE - MF, parâmetros de 15/07/2009.

ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	17.097.813.305		17.097.813.305
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.635.728.193	3	14.635.728.193
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.462.085.112	2	2.462.085.112
11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	22.440.786		22.440.786
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.209.318	3	19.209.318
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.231.468	3	3.231.468
11120102 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	454.622.399		454.622.399
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	202.761.592	2	202.761.592
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	227.311.203	3	227.311.203
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.549.604	1	24.549.604
11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA	20.075.876.431		20.075.876.431
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.592.033.978	3	6.592.033.978
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12.575.093.792	2	12.575.093.792
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	908.748.66	1	908.748.661
11120420 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			0
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0
11120421 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA-LÍQUIDA DE INCENTIVOS	90.017.065.605		90.017.065.605
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.401.185.212	2	42.401.185.212
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.768.316.139	9	41.768.316.139
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.847.564.254	1	5.847.564.254
11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO	43.878.940.058		43.878.940.058
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.672.861.453	3	20.672.861.453
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	20.356.209.308	3	20.356.209.308
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.849.869.297	7	2.849.869.297
11120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL	29.574.701.236		29.574.701.236
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.933.647.904	1	13.933.647.904
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.720.222.225	5	13.720.222.225
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.920.831.107	7	1.920.831.107
11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR	12.395.958.277		12.395.958.277

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.840.157.665		5.840.157.665
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.750.702.296		5.750.702.296
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	805.098.316		805.098.316
11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIMENTOS	6.841.664.644		6.841.664.644
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.223.340.973		3.223.340.973
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.173.968.137		3.173.968.137
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	444.355.534		444.355.534
11130101 - PRODUTOS DO FUMO	4.825.410.224		4.825.410.224
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.421.650.065		1.421.650.065
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.235.185.391		3.235.185.391
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	168.574.768		168.574.768
11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS	2.511.377.310		2.511.377.310
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	970.893.291		970.893.291
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.423.976.830		1.423.976.830
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	116.507.189		116.507.189
11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓVEIS	5.781.207.866		5.781.207.866
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.235.003.042		2.235.003.042
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.278.004.464		3.278.004.464
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	268.200.360		268.200.360
11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.263.724.871		9.263.724.871
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.581.336.935		3.581.336.935
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.252.627.507		5.252.627.507
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	429.760.429		429.760.429
11130109 - OUTROS PRODUTOS	16.796.044.548		16.796.044.548
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.493.316.193		6.493.316.193
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.523.530.417		9.523.530.417
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	779.197.938		779.197.938
11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	4.756.079		4.756.079
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.756.079		4.756.079
11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES	21.063.157.773	3.750.000.000	24.813.157.773
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.030.063.058	3.210.000.000	21.240.063.058
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.033.094.715	540.000.000	3.573.094.715

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO	664.915.160		664.915.160
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	664.915.160)	664.915.160
11210202 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - FUNCIONAMENTO	3.269.433.754		3.269.433.754
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.269.433.754	Į.	3.269.433.754
11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.935.519		20.935.519
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.935.519)	20.935.519
11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	40.335.477		40.335.477
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.335.477	,	40.335.477
11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO	228.882.159		228.882.159
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	228.882.159)	228.882.159
11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES	4.841.434		4.841.434
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.841.434	ŀ	4.841.434
11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	18.890.572		18.890.572
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.890.572	2	18.890.572
11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	175.729.834		175.729.834
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.729.834	ŀ	175.729.834
11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA	52.743.098		52.743.098
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	52.743.098	3	52.743.098
11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	439.879.497		439.879.497
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	439.879.497	,	439.879.497
11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.109.081		270.109.081
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	270.109.081	I	270.109.081
11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	67.426.877		67.426.877
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.426.877	,	67.426.877
11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO	1.706.626		1.706.626
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.706.626	3	1.706.626

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS	762.600		762.600
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	762.600)	762.600
11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA	83.491		83.491
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	83.491	I	83.491
11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA	272.592		272.592
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	272.592	2	272.592
11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	707.548		707.548
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	707.548	3	707.548
11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	188.539.270		188.539.270
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	188.539.270)	188.539.270
11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	308.720.732		308.720.732
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	308.720.732	2	308.720.732
11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS	3.922.955		3.922.955
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.922.955	5	3.922.955
11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES	135.967.427		135.967.427
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.967.427	7	135.967.427
11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - MTE	808.068		808.068
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	808.068	3	808.068
11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO ADIC. AO FRETE P/ A REN. DA MARINHA MERC MERCANTE	17.116.059		17.116.059
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	17.116.059)	17.116.059
11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	34.588.808		34.588.808
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	34.588.808	3	34.588.808
11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	17.937.192		17.937.192
127 - CUSTAS JUDICIAIS	17.937.192	2	17.937.192
11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	348.459.291		348.459.291
127 - CUSTAS JUDICIAIS	348.459.291	ı	348.459.291

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO	105.252.876		105.252.876
EXTERIOR - SISCOMEX 175 - TAXAS POR SERVIÇOS PUBLICOS	105.252.876	;	105.252.876
11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	23.004.218		23.004.218
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	23.004.218	1	23.004.218
11221500 - TAXA MILITAR	2.382.544		2.382.544
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.382.544		2.382.544
11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	3.181.791		3.181.791
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	3.181.791		3.181.791
11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4.123.680		4.123.680
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	4.123.680		4.123.680
11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQÜÍCOLAS	1.543.708		1.543.708
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.543.708		1.543.708
11229900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.222.272		9.222.272
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	9.222.272	!	9.222.272
12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	142.207.875.583	4.500.000.000	146.707.875.583
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.441.575.112	900.000.000	29.341.575.112
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	113.766.300.471	3.600.000.000	117.366.300.471
12100200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.866.690.528		10.866.690.528
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.866.690.528		10.866.690.528
12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	354.919.461		354.919.461
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.983.889	1	70.983.889
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	283.935.572		283.935.572
12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO	94.709.160		94.709.160
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.941.832		18.941.832
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.767.328		75.767.328
12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	93.337.623		93.337.623
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.667.521		18.667.521
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.670.102		74.670.102

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	966.703		966.703
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	193.337	7	193.337
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	773.366	3	773.366
12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES	1.822.509.381		1.822.509.381
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	364.501.871	I	364.501.871
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.458.007.510)	1.458.007.510
12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	123.709		123.709
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.740)	24.740
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	98.969	9	98.969
12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL	49.759.884		49.759.884
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.951.984	1	9.951.984
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	39.807.900)	39.807.900
12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS	20.042.988		20.042.988
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.008.600)	4.008.600
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	16.034.388	3	16.034.388
12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS	2.048.944.428		2.048.944.428
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	409.788.888	3	409.788.888
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.639.155.540)	1.639.155.540
12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA	33.289.056		33.289.056
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.657.816	5	6.657.816
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	26.631.240)	26.631.240
12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.	128.605.992		128.605.992
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.721.196	3	25.721.196
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	102.884.796	5	102.884.796
12101808 - CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO DESTINADO AO DESENV. DO FUTEBOL	11.583.036		11.583.036
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.316.612	2	2.316.612
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	9.266.424	1	9.266.424
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.542.832.142		6.542.832.142
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	6.542.832.142	2	6.542.832.142

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.656.657.788		1.656.657.788
12102911 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	555.514.671		555.514.671
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	555.514.671		555.514.671
12102916 - CONTR. SERV. PSS - SENTENÇAS JUDICIAIS	616.283.575		616.283.575
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	616.283.575	5	616.283.575
12102917 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS	213.555.500		213.555.500
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	213.555.500)	213.555.500
12102918 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - SENTENÇAS JUDICIAIS	213.555.500		213.555.500
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	213.555.500)	213.555.500
12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	3.352.329.753		3.352.329.753
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.352.329.753	3	3.352.329.753
12103002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	40.439.172.088		40.439.172.088
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.439.172.088	3	40.439.172.088
12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	79.571.221.342		79.571.221.342
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.571.221.342	2	79.571.221.342
12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	13.264.642.096		13.264.642.096
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.264.642.096	3	13.264.642.096
12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	54.659.912		54.659.912
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.659.912	2	54.659.912
12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	3.143.106.162		3.143.106.162
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.143.106.162	2	3.143.106.162
12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	2.521.599.763		2.521.599.763
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.521.599.763	3	2.521.599.763
12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	9.399.483.429		9.399.483.429
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.399.483.429)	9.399.483.429

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	1.928.633.589		1.928.633.589
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.928.633.589)	1.928.633.589
12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	811.451.173		811.451.173
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	811.451.173	3	811.451.173
12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	7.167.337		7.167.337
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.167.337	,	7.167.337
12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	2.321.586.629		2.321.586.629
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.321.586.629)	2.321.586.629
12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	17.535.473.555		17.535.473.555
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.535.473.555	5	17.535.473.555
12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	1.998.205.987		1.998.205.987
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.998.205.987	,	1.998.205.987
12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO	16.469.228.989		16.469.228.989
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.469.228.989)	16.469.228.989
12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL	851.646.202		851.646.202
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	851.646.202	2	851.646.202
12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL É CUSTAS JUDICIAIS	1.795.381.926		1.795.381.926
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.795.381.926	3	1.795.381.926
12103023 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	3.775.777.677		3.775.777.677
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.775.777.677	,	3.775.777.677
12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	208.954.360		208.954.360
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	41.148.870)	41.148.870
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	167.805.490)	167.805.490
12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	805.133.742		805.133.742
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.670.146	3	161.670.146
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	643.463.596	3	643.463.596
12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	37.043.039.066		37.043.039.066

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.408.607.812		7.408.607.812
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	29.634.431.254		29.634.431.254
12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	53.956.642.952		53.956.642.952
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.791.328.586	i	10.791.328.586
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	43.165.314.366	i	43.165.314.366
12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	2.237.268.984		2.237.268.984
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	447.453.792	!	447.453.792
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAÚSA	1.789.815.192	!	1.789.815.192
12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	23.302.720		23.302.720
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.660.540)	4.660.540
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	18.642.180	1	18.642.180
12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD PROTERRA	15.535.142		15.535.142
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.107.023	,	3.107.023
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.428.119)	12.428.119
12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE	190.328.283		190.328.283
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.065.654	ļ	38.065.654
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	152.262.629)	152.262.629
12200302 - LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS	85.722.334		85.722.334
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.144.463	i	17.144.463
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	68.577.871		68.577.871
12200400 - RECEITA DE DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS			0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			0
12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	576.467		576.467
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.291		115.291
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	461.176	i	461.176
12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - REMESSAS	634.414		634.414
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	126.881		126.881
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	507.533	;	507.533
12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - TÍTULOS	43.261.223		43.261.223

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.652.242	2	8.652.24
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	34.608.98	l	34.608.98
12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.654.947.851		1.654.947.851
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330.989.572	2	330.989.57
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.323.958.279)	1.323.958.27
12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	501.332.870		501.332.870
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.104.994	1	77.104.99
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	424.227.876	3	424.227.87
12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1.057.354.991		1.057.354.991
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	211.470.995	5	211.470.99
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	845.883.996	3	845.883.99
12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	770.605.702		770.605.702
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	154.121.136	5	154.121.13
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	616.484.566	5	616.484.56
12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	426.166.927		426.166.927
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	85.233.384	1	85.233.38
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	340.933.543	3	340.933.54
12202701 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA AMAZÔNIA	23.839.702		23.839.702
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.767.938	3	4.767.93
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	19.071.764	1	19.071.764
12202702 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES	75.370.096		75.370.096
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.074.016	5	15.074.01
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	60.296.080)	60.296.08
12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANT	1.227.375.490		1.227.375.490
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	245.475.096	5	245.475.09
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	981.900.394	1	981.900.39
12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARB	6.066.028.380		6.066.028.380
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.213.205.673	3	1.213.205.67
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	4.852.822.707	7	4.852.822.707
12203000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	120.000.000		120.000.000

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	120.000.000		120.000.000
13110000 - ALUGUÉIS	84.835.335		84.835.335
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.569.397		5.569.397
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.795.106		7.795.106
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	71.470.832		71.470.832
13120000 - ARRENDAMENTOS	123.258.476		123.258.476
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.204.814		6.204.814
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.860.900		1.860.900
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	54.000.000		54.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	61.192.762		61.192.762
13130000 - FOROS	61.220.441		61.220.441
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.220.441		61.220.441
13140000 - LAUDÊMIOS	166.068.192		166.068.192
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	166.068.192		166.068.192
13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO	17.205		17.205
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.205		17.205
13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS	47.287.552		47.287.552
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.647.788		2.647.788
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	44.639.764		44.639.764
13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	161.613.144		161.613.144
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	109.878.306		109.878.306
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.358.472		5.358.472
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	46.376.366		46.376.366
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.426.429		26.426.429
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.944.728		2.944.728
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.481.701		23.481.701
13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	25.932.509		25.932.509
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	18.453.420		18.453.420
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	7.479.089		7.479.089
13220000 - DIVIDENDOS	16.117.262.560		16.117.262.560

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	544.706.46	6	544.706.46
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	15.490.777.82	7	15.490.777.82
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	81.778.26	7	81.778.26
3230000 - PARTICIPAÇÕES	247.008	1	247.008
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.00	8	247.00
3250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.050.405.309	1	5.050.405.309
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.907.516.58	1	3.907.516.58
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.011.721.42	0	1.011.721.42
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	131.167.30	8	131.167.308
2260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.221.600.000	1	2.221.600.000
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.221.600.00	0	2.221.600.00
3270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO ESEMBOLSADOS	156.092.888		156.092.888
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	156.092.88	3	156.092.88
3310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ERROVIÁRIO	1.273.767.509		1.273.767.509
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.273.767.50	9	1.273.767.50
3310201 - RECEITA DE OUTROGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	302.991.360	1	302.991.360
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	166.645.24	8	166.645.24
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	136.346.11	2	136.346.112
3310202 - RECEITA DE OUTROGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO ONORA E DE SONS E IMAGENS	25.000.000	,	25.000.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	13.750.00	0	13.750.00
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	11.250.00	0	11.250.00
3310203 - RECEITA DE OUTROGA DO DIREITO DE USO DE ADIOFREQUÊNCIA	22.314.564		22.314.564
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	17.851.65	6	17.851.656
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.462.90	8	4.462.908
3310299 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO	4.699.229	1	4.699.229
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.584.57	6	2.584.57
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.114.65	3	2.114.653
13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO			

129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

0

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇAO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU	165.692.000		165.692.000
PRODUÇÃO 129 - RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	165.692.000		165.692.000
13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	106.121.161		106.121.161
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	106.121.161		106.121.161
13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DETRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL	1.800.000		1.800.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.800.000		1.800.000
13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	4.212.631		4.212.631
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.211.787		1.211.787
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.000.844		3.000.844
13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	512.135.186		512.135.186
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	512.135.186		512.135.186
13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	1.522.907.000		1.522.907.000
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.522.907.000		1.522.907.000
13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000		1.020.000.000
13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA	681.424.256		681.424.256
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	681.424.256		681.424.256
13400500 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA	5.335.861.340		5.335.861.340
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.335.861.340		5.335.861.340
13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM TERRA	605.999.308		605.999.308
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	605.999.308		605.999.308
13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA	5.223.626.878		5.223.626.878
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.223.626.878		5.223.626.878
13400800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	13.514.146.928		13.514.146.928
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	13.514.146.928		13.514.146.928

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	147.865.346		147.865.346
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.651.174	,	147.651.174
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	214.172	!	214.172
14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.703.931		13.703.931
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	245.596	;	245.596
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.458.335	i	13.458.335
14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	10.640.379		10.640.379
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	296.158	.	296.158
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.344.221		10.344.221
14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	32.010		32.010
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.010)	32.010
15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA	520.779.005		520.779.005
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	520.779.005	i	520.779.005
15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	35.214.688		35.214.688
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	35.214.688	;	35.214.688
15202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	88.831.766		88.831.766
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	88.831.766	;	88.831.766
15202200 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	469.761		469.761
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.761		469.761
15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	2.685.382		2.685.382
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.685.382	!	2.685.382
15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS	360.186		360.186
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	360.186	;	360.186
15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	47.192.705		47.192.705
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.935.634		45.935.634
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.257.071		1.257.071
15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	291.704		291.704
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	258.773	.	258.773

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.93	I	32.931
16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.525.626		3.525.626
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.525.626	3	3.525.626
16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	17.508.665		17.508.665
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	293.140)	293.140
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.215.525	5	17.215.525
16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	218.667		218.667
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	218.667	7	218.667
16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	39.464.882		39.464.882
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	39.214.150)	39.214.150
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	250.732	2	250.732
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	21.120.337		21.120.337
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.120.337	7	21.120.337
16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	24.168.645.703		24.168.645.703
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.292.069.849)	4.292.069.849
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	191.686.000)	191.686.000
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	421.145.10	I	421.145.101
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	17.997.617.352	2	17.997.617.352
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.162.411.717	7	1.162.411.717
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	103.715.684	1	103.715.684
16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	501.811		501.811
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	501.81	I	501.811
16000205 - OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA	4.448.000		4.448.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.448.000)	4.448.000
16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.489.163.920		5.489.163.920
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	5.489.163.920)	5.489.163.920
16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	8.038.446		8.038.446
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	3.820.000)	3.820.000
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.218.446	5	4.218.446

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	264.282		264.282
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	264.282	2	264.282
16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	168.240.110		168.240.110
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	168.240.110)	168.240.110
16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	17.816		17.816
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.816	5	17.816
16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	3.437.727		3.437.727
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.437.727	,	3.437.727
16000401 - SERVIÇO PUBLICIDADE LEGAL	23.306.940		23.306.940
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.306.940)	23.306.940
16000402 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	8.445.660		8.445.660
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.445.660)	8.445.660
16000403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	19.355		19.355
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.355	5	19.355
16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES	89.874.970		89.874.970
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000)	120.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	89.754.970)	89.754.970
16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.266.517		1.266.517
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.266.517	,	1.266.517
16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	21.795.245		21.795.245
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.795.245	5	21.795.245
16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	307.627		307.627
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	307.627	,	307.627
16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	206.544		206.544
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	206.544	ļ	206.544
16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	37.546.231		37.546.231

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.975	;	5.975
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.540.256	3	37.540.256
16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	61.376.743		61.376.743
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	33.211.665	5	33.211.665
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.165.078	3	28.165.078
16000900 - SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	2.108		2.108
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.108	3	2.108
16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	212.516.317		212.516.317
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	212.516.317	•	212.516.317
16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	2.163.944		2.163.944
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.216	3	1.216
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.162.728	3	2.162.728
16001103 - METROLOGIA LEGAL	6.465.588		6.465.588
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.465.588	3	6.465.588
16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	25.104.609		25.104.609
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.469.972	2	1.469.972
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.634.637	•	23.634.637
16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	262.475		262.475
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	262.475	j	262.475
16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	10.242.335		10.242.335
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.065.085	;	2.065.085
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.177.250)	8.177.250
16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.169.919.450		1.169.919.450
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	415.138.192	2	415.138.192
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	754.781.258	3	754.781.258
16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	117.294.156		117.294.156
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.294.156	;	117.294.156
16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	254.228		254.228

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	235.90	3	235.906
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.322	2	18.322
16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	175.336.321		175.336.321
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.662.18 ⁻	1	37.662.181
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	137.674.140)	137.674.140
16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	5.791.559		5.791.559
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.509.23	1	5.509.231
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	282.328	3	282.328
16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	829.340		829.340
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	829.340)	829.340
16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	27.708.502		27.708.502
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	345.318	3	345.318
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.363.184	1	27.363.184
16002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TÉCNICA E ANALISE DE PROJETOS	29.320.751		29.320.751
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	<u> </u>	5	5
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.320.746	5	29.320.746
16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	37.927.990		37.927.990
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.938	3	247.938
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.680.052	2	37.680.052
16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	83.099.016		83.099.016
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.079	9	40.079
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	83.058.93	7	83.058.937
16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES	74.244.187		74.244.187
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	480.000)	480.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	73.764.187	7	73.764.187
16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS	103.682.064		103.682.064
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.682.064	1	103.682.064
16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	23.673.652		23.673.652
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.673.652	2	23.673.652

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRAFICAS	14.784		14.784
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.784		14.784
16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	282.576		282.576
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	282.576	;	282.576
16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	9.104.249		9.104.249
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.763.279)	8.763.279
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	340.970		340.970
16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	67.712.781		67.712.781
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.712.781		67.712.781
16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	6.192.448		6.192.448
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.192.448	1	6.192.448
16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	1.082.223		1.082.223
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.082.223	;	1.082.223
16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	83.692.819		83.692.819
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	83.692.819)	83.692.819
16003101 - TARIFA AEROPORTUÁRIA	77.976		77.976
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	77.976	;	77.976
16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	469.283.275		469.283.275
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	469.283.275	i	469.283.275
16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	218.649.938		218.649.938
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	218.649.938	1	218.649.938
16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL	22.255.112		22.255.112
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.255.112	!	22.255.112
16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA	401.079.437		401.079.437
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	401.079.437		401.079.437
16003302 - ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA	337.136.382		337.136.382
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	337.136.382	!	337.136.382

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	23.480.253		23.480.253
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	23.480.253	3	23.480.253
16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL	125.665.837		125.665.837
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	125.665.837	7	125.665.837
16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL	10.280.392		10.280.392
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.280.392	2	10.280.392
16003702 - CONCESSÃO DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	50.594.340		50.594.340
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.594.340)	50.594.340
16003705 - RECEITA DE SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	307.344.000		307.344.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	307.344.000)	307.344.000
16003800 - RECEITA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VISTORIA	2.516.200		2.516.200
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.516.200)	2.516.200
16003900 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS	358.147		358.147
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	358.147	7	358.147
16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.653.640		1.653.640
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.690)	67.690
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.057.300)	1.057.300
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	528.650)	528.650
16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA	3.665.627		3.665.627
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.665.627	7	3.665.627
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	18.384.023		18.384.023
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.384.023	3	18.384.023
17229900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	26.541.000		26.541.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	26.541.000)	26.541.000
17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.661.000		30.661.000
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.661.000)	30.661.000
17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	57.760.651		57.760.651

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	57.760.651		57.760.651
17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	466.000		466.000
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	466.000)	466.000
17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	99.867.727		99.867.727
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	20.100.000)	20.100.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	79.767.727	•	79.767.727
17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	114.534.628		114.534.628
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	30.000.000)	30.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	84.534.628	3	84.534.628
17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	41.480.003		41.480.003
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	5.714.000)	5.714.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	35.766.003	3	35.766.003
17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.223.659		51.223.659
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	51.223.659)	51.223.659
17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.000.000		20.000.000
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	20.000.000)	20.000.000
17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS	20.000.000		20.000.000
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	20.000.000)	20.000.000
19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	78.448.851		78.448.851
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.922.439)	3.922.439
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.296.630)	11.296.630
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	25.927.347	,	25.927.347
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	37.302.435	5	37.302.435
19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	1.047.764.948		1.047.764.948
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.236.115	;	73.236.115
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	553.183.377	•	553.183.377
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	59.920.457	•	59.920.457
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	234.926.251		234.926.251
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	126.498.748	3	126.498.748
19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	1.824.398.439		1.824.398.439



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.823.377	7	144.823.377
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	846.370.418	3	846.370.418
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	118.491.852	2	118.491.852
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	500.298.954	1	500.298.954
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	214.413.838	3	214.413.838
9110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	428.298.834		428.298.834
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.998.97	5	33.998.97
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	198.695.344	1	198.695.34
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.817.344	1	27.817.34
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	78.859.970)	78.859.97
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	88.927.20	1	88.927.20
9110204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA	375.623.008		375.623.008
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.817.493	3	29.817.49
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	174.258.105	5	174.258.10
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.396.130)	24.396.13
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	91.233.795	5	91.233.79
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	55.917.485	5	55.917.48
9110205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	70.537.036		70.537.036
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.599.328	3	5.599.328
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.723.375	5	32.723.37
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.581.268	3	4.581.268
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	12.987.540)	12.987.54
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	14.645.525	5	14.645.525
9110206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM IMPOSTO DE RENDA - ESSOAS FÍSICAS	39.516.591		39.516.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.136.878	3	3.136.878
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	18.332.449	9	18.332.44
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.566.538	3	2.566.53
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	9.598.05	1	9.598.05
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	5.882.675	5	5.882.67
9110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE RODUTOS INDUSTRIALIZADOS	386.534.591		386.534.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.683.670)	30.683.670
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	219.169.109	9	219.169.109
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.932.012	2	17.932.012
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	73.640.817	7	73.640.817
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	45.108.983	3	45.108.983

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS	51.901.241		51.901.241
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.473.776	6	7.473.776
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	15.362.769	9	15.362.769
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	25.068.30	5	25.068.305
19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	381.072		381.072
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	76.212	2	76.212
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	54.872	2	54.872
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	172.478	3	172.478
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	77.510	0	77.510
19110802 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	33.458.770		33.458.770
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.691.752	2	6.691.752
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16.729.394	4	16.729.394
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.806.769	9	1.806.769
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.234.62	5	1.234.625
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.996.230	0	6.996.230
19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	831.284		831.284
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	831.284	4	831.284
19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCITO	96.749		96.749
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.749	9	96.749
19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA	135.286		135.286
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.286	6	135.286
19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	147.383		147.383
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	147.383	3	147.383
19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	29.825		29.825
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.82	5	29.825
19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.370.596		1.370.596
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.370.596	6	1.370.596
19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	798.158.383		798.158.383
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	159.631.673	3	159.631.673
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	638.526.710	0	638.526.710

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19120102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	94.061.591		94.061.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.812.314	1	18.812.314
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	75.249.277	7	75.249.277
19120200 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.295.733		1.295.733
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.295.733	3	1.295.733
19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS	12.866.101		12.866.101
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.573.220)	2.573.220
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.497.005	5	3.497.005
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	3.141.902	2	3.141.902
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.653.974	1	3.653.974
19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	80.865.008		80.865.008
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.865.008	3	80.865.008
19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	375.382.558		375.382.558
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	375.382.558	3	375.382.558
19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	442.820.372		442.820.372
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.820.372	2	442.820.372
19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	255.814		255.814
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.814	1	255.814
19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	15.487.765		15.487.765
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.487.765	5	15.487.765
19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	502.748.527		502.748.527
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	502.748.527	7	502.748.527
19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	52.911.672		52.911.672
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.911.672	2	52.911.672
19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	50.317.641		50.317.641
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.317.641	I	50.317.641
19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	4.739.914		4.739.914
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.739.914	1	4.739.914

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	85.809		85.809
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.809)	85.809
19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	47.892.522		47.892.522
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.892.522	2	47.892.522
19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	143.179.153		143.179.153
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	143.179.153	3	143.179.153
19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	22.123.927		22.123.927
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.123.927	7	22.123.927
19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO	142.523.456		142.523.456
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.523.456	3	142.523.456
19123018 - MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL	2.979.533		2.979.533
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.979.533	3	2.979.533
19123021 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDIC.	5.468		5.468
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.468	3	5.468
19123101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	275.858.824		275.858.824
100 - RECURSOS ORDINARIOS	55.171.763	3	55.1/1./63
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	220.687.061		220.687.061
19123102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DAS CONTR. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PUB.	21.958.563		21.958.563
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.391.710)	4.391.710
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	17.566.853	3	17.566.853
19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	519.922.667		519.922.667
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.984.530)	103.984.530
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	415.938.137	7	415.938.137
19123202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	28.891.460		28.891.460
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.778.288	3	5.778.288
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	23.113.172	2	23.113.172
19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	104.985		104.985
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.998	3	20.998

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	83.987	7	83.987
19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGO SEM JUSTA CAUSA	16.047.996		16.047.996
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.209.599)	3.209.599
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	12.838.397	7	12.838.397
19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.047.798.935		1.047.798.935
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	209.559.783	3	209.559.783
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	838.239.152	2	838.239.152
19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	778.548.277		778.548.277
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.709.652	2	155.709.652
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	622.838.625	5	622.838.625
19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO	505.976.208		505.976.208
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	101.195.238	3	101.195.238
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	404.780.970)	404.780.970
19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	185.798.815		185.798.815
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.159.761	I	37.159.761
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	148.639.054	1	148.639.054
19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	987.692.216		987.692.216
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	197.538.439	9	197.538.439
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	790.153.777	7	790.153.777
19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	219.951.150		219.951.150
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.990.225	5	43.990.225
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	175.960.925	5	175.960.925
19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	23.139.457		23.139.457
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.978.982	2	21.978.982
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	948.705	5	948.705
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	211.770)	211.770
19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.022.548		7.022.548
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.011.242	2	1.011.242
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.011.306	3	6.011.306
19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS	216.551.605		216.551.605

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.157.515	5	81.157.515
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	111.388.624	4	111.388.624
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.740.896	6	12.740.896
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	11.264.570)	11.264.570
9130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	207.101.643		207.101.643
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.028.877	7	88.028.877
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	96.078.087	7	96.078.087
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.450.928	3	13.450.928
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	9.543.75	1	9.543.751
9130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NAS FONTES	63.407.890		63.407.890
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.918.943	3	26.918.943
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	29.416.038	3	29.416.038
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.118.237	7	4.118.237
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.954.672	2	2.954.672
9130204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO E RENDA - PESSOA JÚRIDICA	76.463.018		76.463.018
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.130.237	7	32.130.237
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	35.472.539	Э	35.472.539
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.966.152	2	4.966.152
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.894.090)	3.894.090
9130205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA IMPOSTO DE ENDA - RETIDO NA FONTE	8.401.452		8.401.452
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.566.723	3	3.566.723
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.897.588	3	3.897.588
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	545.656	6	545.656
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	391.485	5	391.485
9130206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO OBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS	21.334.921		21.334.921
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.057.449	9	9.057.449
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.897.649	9	9.897.649
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.385.665	5	1.385.665
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	994.158	3	994.158
9130301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86.149.898		86.149.898
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.907.389	Э	30.907.389
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.847.887	7	48.847.887
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.996.640)	3.996.640
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.397.982	2	2.397.982



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. S/ OPER. DE CRÉD., CÂMBIO E SEGURO OU REL. A TIT. OU VAL MOB	2.270.481		2.270.481
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	326.94	5	326.945
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.550.74	5	1.550.745
19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	851.195		851.195
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.25	3	147.253
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	122.567	7	122.567
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	581.37	5	581.375
19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.781.715		18.781.715
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.390.609	Э	7.390.609
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.390.863	3	9.390.863
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.014.208	3	1.014.208
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	986.03	5	986.035
19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	95.822		95.822
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	95.822	2	95.822
19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.600.249		24.600.249
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.705.756	3	17.705.756
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	4.407.086	6	4.407.086
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.487.407	7	2.487.407
19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	79.276.612		79.276.612
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.855.319	9	15.855.319
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	63.421.293	3	63.421.293
19140102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.043.476		15.043.476
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.008.692	2	3.008.692
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	12.034.78	4	12.034.784
19140401 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIG. CONTRIBUINTE INDIV.	1.234.691		1.234.691
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.234.69	1	1.234.691
19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	74.695.570		74.695.570
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.695.570)	74.695.570
19140403 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	189.023.798		189.023.798
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	189.023.798	3	189.023.798

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	55.406		55.406
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.406	3	55.406
19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	46.245		46.245
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.245	5	46.245
19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	25.085.664		25.085.664
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.085.664	1	25.085.664
19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	374.918		374.918
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.918	3	374.918
19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	638.264		638.264
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	638.264	1	638.264
19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONT. PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	162.873		162.873
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.873	3	162.873
19140415 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	39.488.974		39.488.974
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.488.974	1	39.488.974
19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	25.075.337		25.075.337
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.015.065	5	5.015.065
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	20.060.272	2	20.060.272
19140502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	5.334.957		5.334.957
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.066.990)	1.066.990
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	4.267.967	7	4.267.967
19140601 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	45.743.967		45.743.967
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.148.789)	9.148.789
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	36.595.178	3	36.595.178
19140602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MJM DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	4.960.161		4.960.161
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	992.029	9	992.029
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3.968.132	2	3.968.132
19141000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	460.528		460.528
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	92.107	7	92.107

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	368.421	I	368.421
19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	305.688.940		305.688.940
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.137.785	5	61.137.785
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	244.551.155	5	244.551.155
19141202 - JUROS DE MORA FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL	135.189.682		135.189.682
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.037.932	2	27.037.932
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	108.151.750)	108.151.750
19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE INTEG. SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICO	110.145.437		110.145.437
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.029.084	1	22.029.084
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	88.116.353	3	88.116.353
19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB. PROG. DE INTEG. SOCIAL E FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO	44.362.231		44.362.231
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.872.443	3	8.872.443
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	35.489.788	3	35.489.788
19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	201.162.808		201.162.808
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.232.559	9	40.232.559
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	160.930.249)	160.930.249
19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	62.937.671		62.937.671
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.587.531	I	12.587.531
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	50.350.140)	50.350.140
19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	7.281.897		7.281.897
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.808.578	3	6.808.578
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	473.319)	473.319
19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	11.586.355		11.586.355
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	11.442.312	2	11.442.312
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	134.901	I	134.901
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.142	2	9.142
19159902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS MJM DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.298.456		16.298.456
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.913.157	7	15.913.157
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	227.987	7	227.987
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.541	I	2.541
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	154.771	I	154.771

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS	166.996		166.996
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.702	2	15.702
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.789)	48.789
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.505	;	102.505
19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	150.182		150.182
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	408	3	408
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	149.774	ļ	149.774
19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS	761.225		761.225
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	761.225	;	761.225
19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL	20.287		20.287
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.287	•	20.287
19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMÓVEIS	118.285		118.285
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.285	i	118.28
19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS	2.806.167		2.806.167
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.806.167	•	2.806.167
19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO	5.362.987		5.362.987
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.360.160)	5.360.160
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	531		531
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.296	3	2.296
19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS	806.569		806.569
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	806.569)	806.569
19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS APREENDIDOS	12.404		12.404
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	12.404	ļ	12.404
19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	109.237.872		109.237.872
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	8.956.759)	8.956.759
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.360.378	3	19.360.378
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.164.188	3	5.164.188
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.216.260)	4.216.260
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	71.540.287	•	71.540.287
19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	67.445.926		67.445.926

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.445.926	6	67.445.926
19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO	6.796.812		6.796.812
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.796.812	2	6.796.812
19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	18.641		18.641
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.64	1	18.641
19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	25.355.565		25.355.565
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.355.568	5	25.355.565
19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR	3.000.789		3.000.789
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.000.789	9	3.000.789
19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	61.923.228		61.923.228
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.028.618	3	45.028.618
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	16.894.610)	16.894.610
19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	14.797.784		14.797.784
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.797.784	1	14.797.784
19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	21.551.315		21.551.315
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.551.31	5	21.551.315
19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	59.161.344		59.161.344
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	59.161.344	1	59.161.344
19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	466.774.732		466.774.732
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	466.774.732	2	466.774.732
19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	20.501.953		20.501.953
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.501.953	3	20.501.953
19192601 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS TRABALHISTAS	67.985		67.985
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.98	5	67.985
19192602 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - OUTROS	27.460.355		27.460.355
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.460.35	5	27.460.355

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	12.768.050		12.768.050
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.616.318	3	2.616.318
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.151.732	2	10.151.732
19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS	403.642.057		403.642.057
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	403.642.05	1	403.642.057
19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA	3.171.358		3.171.358
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.171.358	3	3.171.358
19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	30.368.540		30.368.540
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.368.540)	30.368.540
19193200 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS	3.275.832		3.275.832
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.275.832	2	3.275.832
19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA	237.127		237.127
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	237.127	7	237.127
19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	47.865.084		47.865.084
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.865.084	1	47.865.084
19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA	5.203.831		5.203.831
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.203.83	I	5.203.831
19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	29.130		29.130
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.130)	29.130
19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	64.963.674		64.963.674
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	42.261.575	5	42.261.575
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.087.224	1	22.087.224
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	614.875	5	614.875
19195200 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	12.818.549		12.818.549
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.818.549)	12.818.549
19199900 - OUTRAS MULTAS	2.762.109.960		2.762.109.960
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.513.533.104	1	2.513.533.104
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	245.887.692	2	245.887.692

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.689.164	ı	2.689.164
19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.848.907		1.848.907
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	84.493	3	84.493
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.764.414	ı	1.764.414
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	26.092.220		26.092.220
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75.130)	75.130
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.017.090)	26.017.090
19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	523.960.871		523.960.871
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.181		34.181
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	284.401.819)	284.401.819
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	239.524.871		239.524.871
19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	383.405.487		383.405.487
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	178.600.000)	178.600.000
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	198.849.173	3	198.849.173
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.956.314	ļ	5.956.314
19220300 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	741.481.703		741.481.703
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	741.481.703	3	741.481.703
19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	4.338.067		4.338.067
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.338.067	,	4.338.067
19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	102.243.165		102.243.165
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.243.165	5	102.243.165
19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	503.593.630		503.593.630
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	442.744.448	3	442.744.448
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.292.396	3	8.292.396
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	22.791.562	2	22.791.562
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.765.224	ļ	29.765.224
19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS	18.704.208		18.704.208
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.704.208	3	18.704.208
19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS	19.075.152		19.075.152
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	19.075.152	2	19.075.152

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	418.418.220		418.418.220
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.147.533	3	325.147.533
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	30.710.983	3	30.710.983
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.559.704	1	62.559.704
19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	127.933.578		127.933.578
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53.111.543	3	53.111.543
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	67.500.317	7	67.500.317
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.321.718	3	7.321.718
19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	216.706.259		216.706.259
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.097.694	1	102.097.694
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	100.533.832	2	100.533.832
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.074.733	3	14.074.733
19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	89.639.366		89.639.366
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.232.158	3	42.232.158
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.585.274	1	41.585.274
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.821.934	4	5.821.934
19310201 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	72.466.860		72.466.860
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.015.539	9	28.015.539
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.089.46	1	41.089.461
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.361.860)	3.361.860
19310301 - RECEITA DA DÌV ATIVA DO IMP S/ OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VAL MOB PRINC	523.693		523.693
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	448.286	3	448.286
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	75.407	7	75.407
19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.319.748		1.319.748
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	588.610)	588.610
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	659.877	7	659.877
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	71.261	I	71.261
19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	2.898.647		2.898.647
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.481.246	3	2.481.246
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	417.40	1	417.401
19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	351.780		351.780
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	301.127	7	301.127

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.653		50.653
19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.886.839		1.886.839
127 - CUSTAS JUDICIAIS	1.886.839		1.886.839
19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	6.917		6.917
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	6.917		6.917
19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.348.182		7.348.182
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.348.182		7.348.182
19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.989.107.516		1.989.107.516
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.989.107.516		1.989.107.516
19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	578.640		578.640
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	578.640		578.640
19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	124.191.010		124.191.010
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	124.191.010		124.191.010
19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	259.819.004		259.819.004
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	259.819.004		259.819.004
19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	27.367		27.367
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.367		27.367
19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	35.476.940		35.476.940
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.476.940		35.476.940
19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	34.421.670		34.421.670
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.421.670		34.421.670
19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	157.211		157.211
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.211		157.211
19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	384.067		384.067
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	384.067		384.067
19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	79.746		79.746

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.746	3	79.746
19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	29.522.691		29.522.691
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.522.69	1	29.522.691
19320122 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-PARCELAMENTOS	1.641.016.300		1.641.016.300
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.641.016.300)	1.641.016.300
19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL	404.611.218		404.611.218
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.922.24	1	80.922.241
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	323.688.97	7	323.688.977
19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÚB PRINCIPAL	129.682.264		129.682.264
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.936.452	2	25.936.452
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	103.745.812	2	103.745.812
19320601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - PRINCIPAL	197.944.281		197.944.281
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.588.852	2	39.588.852
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	158.355.429	Э	158.355.429
19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS.	15.147.019		15.147.019
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.147.019	9	15.147.019
19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE.	667.586		667.586
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133.519	9	133.519
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	534.067	7	534.067
19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	3.581.324		3.581.324
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	748.328	3	748.328
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.832.996	6	2.832.996
19321602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.544		2.544
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.54	4	2.544
19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	178.612.263		178.612.263
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178.612.263	3	178.612.263
19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL	27.783		27.783
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.783	3	27.783

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	228.683.132		228.683.132
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	201.289.512	2	201.289.512
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	501.908	3	501.908
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	302.340)	302.340
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.589.372	2	26.589.372
19329902 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.966.868		5.966.868
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.966.472	2	5.966.472
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	396	3	396
19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.160.001.106		1.160.001.106
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.159.932.890)	1.159.932.890
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	68.216	3	68.216
19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	103.255.640		103.255.640
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.674.293	3	32.674.293
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	70.488.558	3	70.488.558
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	92.789)	92.789
19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	38.920.955		38.920.955
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	38.920.955	5	38.920.955
19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	8.338.283		8.338.283
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	1.953.144	Į.	1.953.144
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.381.666	3	6.381.666
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.473	3	3.473
19900304 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	10.706.100		10.706.100
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	10.706.100)	10.706.100
19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	2.299.295		2.299.295
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.292.103	3	2.292.103
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.192	2	7.192
19900500 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO	434.993		434.993
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	434.993	3	434.993
19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA	1.155.703		1.155.703
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.155.703	3	1.155.703

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19900700 - RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS	170.314.192		170.314.192
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	170.314.192	!	170.314.192
19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO	2.734.761.253		2.734.761.253
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.734.761.253	;	2.734.761.253
19901800 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	48.303.972		48.303.972
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.303.972	!	48.303.972
19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR	861.504.189		861.504.189
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	861.504.189)	861.504.189
19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL	1.888.392		1.888.392
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.888.392	!	1.888.392
19902200 - RECEITA DA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS	3.674.025.000	100.000.000	3.774.025.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600.000.000	1	3.600.000.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	74.025.000	100.000.000	174.025.000
19902300 - RECEITA DE LEILÃO PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	500.000.000		500.000.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	500.000.000	1	500.000.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS	2.551.482.644	6.400.000.000	8.951.482.644
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.478.610.126	i	2.478.610.126
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.450.313	;	18.450.313
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	54.422.205	i	54.422.205
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.400.000.000	6.400.000.000
21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	588.935.115.957		588.935.115.957
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	588.935.115.957		588.935.115.957
21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	450.000.000		450.000.000
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	450.000.000	1	450.000.000
21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463.716.669
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669	1	175.463.716.669
21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.406.656.084		2.406.656.084
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.641.603.139	ı	1.641.603.139

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	764.172.940)	764.172.940
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	880.005	5	880.005
22120101 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM	2.300.000.000		2.300.000.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	2.300.000.000)	2.300.000.000
22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - COMERCIALIZAÇÃO	103.128		103.128
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.128	3	103.128
22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO	19.704		19.704
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.704	ı	19.704
22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	31.070.091		31.070.091
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.070.091		31.070.091
22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	1.317.245		1.317.245
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.317.245	5	1.317.245
22150000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.274.546		1.274.546
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	842.274	ļ	842.274
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	432.272	2	432.272
22160000 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.836		27.836
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.836	3	17.836
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.000)	10.000
22170000 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	364.822		364.822
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.822	2	34.822
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	330.000)	330.000
22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	9.789.600		9.789.600
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	605.748	3	605.748
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.266	S	43.266
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.140.586	3	9.140.586
22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	26.443.302		26.443.302
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.443.302	2	26.443.302
22220000 - PRODUTO DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO	1.300.000.000		1.300.000.000

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300.000.000	D	1.300.000.000
22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS	1.277.291		1.277.291
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.277.29	1	1.277.291
22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	62.537.111		62.537.111
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.537.11	1	62.537.111
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	40.723.196		40.723.196
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.793.262	2	11.793.262
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	24.255.104	4	24.255.104
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.674.830)	4.674.830
23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	15.077.363		15.077.363
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	15.077.363	3	15.077.363
23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	14.952.237.295		14.952.237.295
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.396.457.976	6	4.396.457.976
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	10.555.779.319		10.555.779.319
3004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	655.135.141		655.135.141
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	655.135.14	1	655.135.141
23005000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.139.497.000		1.139.497.000
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	57.210.000)	57.210.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.082.287.000)	1.082.287.000
23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	2.518.239.367		2.518.239.367
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.245.319	9	7.245.319
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.510.994.048	3	2.510.994.048
23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	681.182.894		681.182.894
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	680.579.600)	680.579.600
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	603.294	4	603.294
23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	50.838.127		50.838.127
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	49.603.394	4	49.603.394
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.234.73	3	1.234.733

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	4.286.612.500		4.286.612.500
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.171.662.280)	4.171.662.280
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.880.332	2	4.880.332
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.065	5	3.065
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	110.066.823	3	110.066.823
24600000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.286.381		10.286.381
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.286.381	1	10.286.381
24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	204.287.515		204.287.515
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	142.000.000)	142.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	62.287.515	5	62.287.515
24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	95.500.000		95.500.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	95.500.000)	95.500.000
24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4 X44 774		
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.849.724	Į.	4.849.724
25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	18.141.000.000		18.141.000.000
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	18.141.000.000)	18.141.000.000
25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	21.981.344.087		21.981.344.087
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	21.981.344.087	,	21.981.344.087
25600000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	187.452		187.452
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	187.452	2	187.452
25900000 - OUTRAS RECEITAS	3.381.387		3.381.387
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.093	3	170.093
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.211.294	Į.	3.211.294
71210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO	124.234		124.234
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	124.234	ı	124.234
72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.085.664.283		13.085.664.283
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.085.664.283	3	13.085.664.283
73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	473.580		473.580

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	473.580)	473.580	
73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.540		6.540	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.540)	6.540	
73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	1.686.241		1.686.241	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	116.662	2	116.662	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.569.579)	1.569.579	
73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	89.687		89.687	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	89.687	,	89.687	
75201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.438.580		11.438.580	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.438.580)	11.438.580	
75202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.962.099	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.962.099)	1.962.099	
75202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.496.181		2.496.181	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.496.181		2.496.181	
75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	126.184.643		126.184.643	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	126.184.643	3	126.184.643	
75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	224.062		224.062	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	224.062	2	224.062	
76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.839.515		1.839.515	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.132	2	48.132	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.791.383	3	1.791.383	
76000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.172.259		1.172.259	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.172.259)	1.172.259	
76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	120.130.950		120.130.950	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	117.316.000)	117.316.000	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.814.950)	2.814.950	
76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.976		2.976	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.976	3	2.976
76000800 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.324		3.324
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	180)	180
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.144	ļ	3.144
76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	141.735		141.735
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	141.735	5	141.735
76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	86.264		86.264
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	86.264	l .	86.264
76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.570		40.570
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.570)	40.570
76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	300.072		300.072
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	300.072	2	300.072
76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	DRÇAMENTÁRIAS 80.488		80.488
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	132	2	132
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	80.356	3	80.356
76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.687.468		10.687.468
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.536	3	1.536
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.685.932	2	10.685.932
76001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	57.011		57.011
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.011		57.011
76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	ÁRIAS 10.935.058		10.935.058
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.016.181		3.016.181
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.918.877	•	7.918.877
76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.022		110.022
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.022	2	110.022
76002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - OI	652		652
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	652	2	652

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
76002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.040		14.040
76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.720.680		4.720.680
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.720.680		4.720.680
76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	270.756		270.756
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	270.756		270.756
76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.688		2.688
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.688		2.688
76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.608		1.608
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.608		1.608
76009900 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.400		7.400
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.400		7.400
79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	81.272		81.272
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	32.405		32.405
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.772		22.772
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	26.095		26.095
79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.919		10.919
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.919		10.919
79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.528		206.528
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	206.528		206.528
79909900 - OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	542		542
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	542		542
Total	1.738.432.994.352	14.765.000.000	1.753.197.994.352

ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	206.857.664.246	4.110.000.000	210.967.664.246
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	122.686.275.979	,	122.686.275.979
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	254.091.337		254.091.337
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	5.838.220.106		5.838.220.106
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.412.880.503	540.000.000	20.952.880.503
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.867.986.261		10.867.986.261
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	31.070.299		31.070.299
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.509.557	15.000.000	64.509.557
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.833.879.257		1.833.879.257
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4.756.079		4.756.079
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	773.366		773.366
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.458.007.510		1.458.007.510
127 - CUSTAS JUDICIAIS	368.283.322		368.283.322
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.748.212.150		1.748.212.150
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	36.065.219		36.065.219
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	220.840.500		220.840.500
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	4.716.393.006		4.716.393.006
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	20.627.058		20.627.058
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.035.042.186		2.035.042.186
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.324.944.754		1.324.944.754
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	51.592.603		51.592.603
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	30.179.359.219		30.179.359.219
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.020.000.000	,	1.020.000.000
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	25.361.058.710		25.361.058.710
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	588.935.115.957	,	588.935.115.957
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	175.463.716.669		175.463.716.669
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.645.423.139	,	1.645.423.139
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	764.172.940	,	764.172.940
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.297.300.315	100.000.000	5.397.300.315
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	43.803.284.414	,	43.803.284.414
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	18.141.000.000		18.141.000.000
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	114.879.221.512	3.600.000.000	118.479.221.512
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	203.780.416.970		203.780.416.970
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	9.184.003.993		9.184.003.993
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.230.421.448		1.230.421.448
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	915.831.175		915.831.175
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE			

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	3.583.301.332	,	3.583.301.332
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	24.255.104	,	24.255.104
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	450.000.000	,	450.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.701.947.858	,	13.701.947.858
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BÉA/BIB	1.091.357.605		1.091.357.605
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.430.406.311		2.430.406.311
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	28.553.396.671		28.553.396.671
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.214.917.832		3.214.917.832
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	218.755.468		218.755.468
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.245.642.088		1.245.642.088
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	4.111.749.014		4.111.749.014
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	16.219.898.886	-	16.219.898.886
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	293.314.000		293.314.000
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	307.225.786	-	307.225.786
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.802.653.589		1.802.653.589
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	442.964.130		442.964.130
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	21.981.344.087	-	21.981.344.087
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	40.000.000		40.000.000
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	57.760.651		57.760.651
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	30.661.000		30.661.000
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	15.490.777.827		15.490.777.827
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	880.005		880.005
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.842.002.095	,	6.842.002.095
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.239.541.300	,	1.239.541.300
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	344.970.256	,	344.970.256
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	239.550.966	,	239.550.966
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	131.167.308	,	131.167.308
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	466.000	-	466.000
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.400.000.000	6.400.000.000
Total	1.738.432.994.352	14.765.000.000	1.753.197.994.352

ANEXO 5 – ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EMENDAS AO PLN 46/2009 - LOA

Data: 20/10/2009 Hora: 13:19

Página: 1 de 3

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA EMENDA 8099 - Relator de Receita 80990001

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NATUREZA RECEITA VALOR

1 Orçamento Fiscal 98000 Receita do Tesouro da União 12100101 COFINS 900.000.000

2 Orçamento da 9800 Receita do Tesouro da 12100101 COFINS 3.600,000.000 Seguridade Social União

JUSTIFICATIVA

A receita da COFINS, item da Receita Administrada pela RFB, foi reestimada em virtude de avaliarmos, após contatos junto à RFB, que há um potencial significativo de recuperação da receita desse tributo, como conseqüência de o Supremo Tribunal Federal ter mantido decisão do Superior Tribunal de Justiça, na qual este considerou que o benefício do crédito-prêmio do IPI, concedido aos exportadores, teve como fim do prazo de vigência a data de 05.10.1990. Como muitos contribuintes utilizaram, além dessa data, tais créditos para reduzir débitos a recolher de outro tributo, essas compensações são agora consideradas indevidas e deverão gerar acréscimo adicional de arrecadação do tributo afetado. Esses débitos, bem como os oriundos de outra disputa judicial, relativos à aquisição de matérias-primas com incidência de alíquota zero, poderão ser pagos ou parcelados em até doze meses, conforme a Medida Provisória nº 470, de 13.10.09.

Nesse ponto, cabem algumas considerações. O valor da previsão das receitas extraordinárias para 2010, administradas pela RFB, é de R\$ 31,6 bilhões, distribuída por vários tributos.

Não se sabe, pela própria natureza dessas receitas, exatamente o quanto delas refere-se às questões do crédito-prêmio do IPI à exportação de manufaturados e do crédito do IPI de insumos tributados com alíquota zero do imposto, ou não-tributados.

As estimativas dos valores envolvidos nessas matérias são de variadas origens e assumem as mais diversas magnitudes. Porém, todas mostram uma característica comum: apresentam valores bastante robustos de disputa por crédito tributário. Pelo Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010, dentro do item "Demandas Judiciais de Natureza Tributária de Competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN", a questão da data de término da vigência do benefício do crédito-prêmio do IPI, para além de 1990, representava "...risco para a União equivalente ao montante anual de pelo menos R\$ 20,0 bilhões, segundo estimativas da Secretaria da Receita Federal". Esse valor viria daqueles contribuintes que supostamente teriam calculado o crédito-prêmio, mas que não o tinham ainda compensado contra débitos de outros tributos.

Por outro lado, matéria do jornal Valor Econômico, na seção Legislação e Tributos, de 07.12.08, informava que o procurador-geral da Fazenda Nacional, Sr. Luís Inácio Adams, estimava, sem os acréscimos legais, em pelo menos R\$ 20,0 bilhões as compensações indevidas do crédito-prêmio do IPI, podendo chegar em R\$ 40,0 bilhões, e em R\$ 60,0 bilhões as de crédito de IPI de insumos com alíquota zero, que deveriam ser ressarcidas, em caso de vitória judicial da União. O mesmo jornal, de 27.04.09, na mesma seção, veiculava matéria de entrevista com autoridade da FIESP, Sr. Roberto Gianetti que, apoiado nos resultados de pesquisa contratada junto a LCA Consultores e Beluzzo e Associados, informava que entre 2.500 e 3.000 empresas estavam em litígio com a Fazenda com relação ao crédito-prêmio, disputando um valor de cerca de R\$ 63,0 bilhões dos quais 72% já haviam sido compensados contra débitos de outros tributos; para a questão da alíquota zero do IPI de insumos, a estimativa era de R\$ 120,0 bilhões.

Mais recentemente, em 15.10.09, o mesmo Valor Econômico, na seção Brasil, em matéria sobre as condições de pagamento do uso indevido de crédito-prêmio, repercutindo a publicação da MP nº 470/09, informava que técnicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil já haviam citado o potencial de arrecadação em até R\$ 228,0 bilhões, mas que os empresários contemplavam números mais modestos, da ordem de R\$ 36,0 bilhões.

Em razão dessas estimativas, e a partir da informação que as compensações de tributos têm afetado particularmente a receita da COFINS, julgamos que há espaço



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EMENDAS AO PLN 46/2009 - LOA

20/10/2009 Data: Hora: 15:57

Página: 2 de 3

Espelho de Emendas de Relator à Receita

EMENDA AUTOR DA EMENDA 8099 - Relator de Receita 80990001

para uma estimativa de arrecadação adicional de receita extraordinária nesse tributo para 2010, da ordem de R\$ 4,5 bilhões.

AUTOR DA EMENDA **EMENDA** 80990002

8099 - Relator de Receita

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA NATUREZA RECEITA VALOR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 Orçamento Fiscal 98000 Receita do Tesouro da 19909900 Outras Receitas 6.400.000.000 União

JUSTIFICATIVA

Segundo Nota da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, os depósitos judiciais e extrajudiciais referentes às receitas não-administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, disciplinados pelo Decreto-Lei nº 1.737, de 20.12.79, compõem-se de receitas administradas por órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Tais depósitos são semelhantes aos depósitos judiciais de tributos e contribuições federais, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.12.98, mas não recebem o mesmo tratamento dado a estes no orçamento da União.

Assim, enquanto os depósitos da Lei nº 9.703/98, ingressam na conta única do Tesouro Nacional e compõem a receita do orçamento da União, os depósitos do Decreto-Lei nº 1.737, de 1979, são mantidos e administrados pela Caixa Econômica Federal e não integram a lei de meios.

Assim, é possível conferir o mesmo tratamento a esses depósitos, mediante a proposição de instrumento legal, de forma que um montante estimado da ordem de R\$ 6,4 bilhão ingresse na conta única do Tesouro Nacional em 2010, e integre as receitas do orçamento da União.

Para que esses recursos possam ser recolhidos ao Tesouro Nacional, será apresentada emenda à MP nº 468/2009, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

AUTOR DA EMENDA **EMENDA** 80990003 8099 - Relator de Receita

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NATUREZA RECEITA VALOR 540,000,000 1 Orcamento Fiscal 26101 Ministério da Educação 11130309 IOF -Demais Operações 11130309 IOF -Demais Operações 3.210.000.000 1 Orcamento Fiscal 98000 Receita do Tesouro da União

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. ministro da Fazenda anunciou recentemente que o governo estaria fazendo incidir o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ingresso do capital estrangeiro, para evitar especulação na bolsa de valores e no mercado financeiro brasileiro e a consequente apreciação excessiva do real. A medida



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EMENDAS AO PLN 46/2009 - LOA

Data: 20/10/2009 Hora: 15:57

Página: 3 de 3

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990003

passou a vigorar nesta terça-feira, 20 de outubro, nos termos do Decreto nº 6.983, incidindo a alíquota de 2% do referido tributo ¿nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais...¿. Este ano, a moeda americana já acumulava desvalorização de 26,6% frente ao real, mas reagiu positivamente diante do anúncio da nova medida.

Em outubro de 2008, o Executivo havia eliminado o IOF de 1,5% sobre capital estrangeiro, para atrair a moeda norte-americana em conjuntura de falta de linhas de crédito internacional, que agora retorna com alíquota mais elevada e abrangendo mais operações, pois as aplicações em bolsa, tanto de brasileiros quanto de residentes no exterior, estavam isentas do IOF. A perda de receitas constatada nos meses que se seguiram à eliminação do IOF e estatísticas de ingresso de capitais externos para aplicação em rendas fixa e variável permitem estimar, em consultação com técnicos da Receita Federal do Brasil, receita adicional de R\$ 3,75 bilhões nos 12 meses de 2010, já considerando algum desestimulo ao capital especulativo.

ANEXO 6 - PARECERES ÀS EMENDAS

Pareceres às Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natu	ıreza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20330001	Garibaldi Alve	es Filho						Pela A	Aprovação Parcial
	44205	- ANA	13320200	Out Dir Uso Recursos Hídricos	Α	1	116	15.000.000)
						1	Total :	15.000.000)
20970001	Gilberto Goe	llner						Pela li	nadmissão
	98000	- Rec. Tesouro	14900000	Outras Rec Agropec	Α			2.000.000.000)
						7	Total :	2.000.000.000)
31380001	Arnon Bezerr	ra						Pela A	provação
	01101	- Câmara dos Deputados	19902200	Terceirizaçã o Folha Pagto	ăΑ	1	150	100.000.000)
						1	Γotal :	100.000.000)
80990001	Relator de Re	eceita						Pela A	provação
	98000	- Rec. Tesouro	12100101	COFINS	Α	1	100	900.000.000)
	98000	- Rec. Tesouro	12100101	COFINS	Α	2	153	3.600.000.000)
						7	Total :	4.500.000.000)
80990002	Relator de Re	eceita						Pela A	provação
	98000	- Rec. Tesouro	19909900	Outras Receitas	Α	1	900	6.400.000.000)
						7	Total :	6.400.000.000)
80990003	Relator de Re	eceita						Pela A	provação
	98000	- Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demai Operações		1	100	3.210.000.000)
	98000	- Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demai Operações		1	112	540.000.000)
						7	Total :	3.750.000.000)

Pareceres às Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor	UO	Nature	za	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20330001	Gariba	ldi Alves Filho						Pela	Aprovação Parcia
		44205 - ANA	13320200	Out Dir Uso Recursos Hídricos	Α	1	116	15.000	.000
							Total:	15.000	.000
31380001	Arnon	Bezerra						Pela	Aprovação
		01101 - Câmara dos Deputados	19902200	Terceirização Folha Pagto	Α	1	150	100.000	.000
							Total :	100.000	.000
80990001	Relato	r de Receita						Pela	Aprovação
		98000 - Rec. Tesouro	12100101	COFINS	Α	1	100	900.000	.000
		98000 - Rec. Tesouro	12100101	COFINS	Α	2	153	3.600.000	.000
							Total :	4.500.000	.000
80990002	Relato	r de Receita						Pela	Aprovação
		98000 - Rec. Tesouro	19909900	Outras Receitas	Α	1	900	6.400.000	.000
							Total :	6.400.000	.000
80990003	Relato	r de Receita						Pela	Aprovação
		98000 - Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demais Operações	Α	1	112	540.000	.000
		98000 - Rec. Tesouro	11130309	IOF -Demais Operações	Α	1	100	3.210.000	.000
							Total :	3.750.000	.000

Pareceres às Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Receita pela Inadmissão

Autor da Emend	la UO	Natureza	Tipo Esf. Fte.	Valor Parecer
Gilberto Goellner				Pela Inadmissão
	98000 - Rec. Tesouro	14900000 Outras Rec Agropec	Α	2.000.000.000
			Total :	2.000.000.000

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natu	reza	Tipo	Esf. Fte.	Valor	Parecer
13240001	José Carlos Machado						Pela F	Rejeição
	980	00 - Rec. Tesouro	12103701	PIS/PASEP	Р		-450.000.000)
						Total :	-450.000.000)
90410001	João Dado	0					Pela Rejeição	
	980	00 - Rec. Tesouro	11110101	Imposto de Importação	Р		-135.304	4
						Total :	-135.304	4
90410002	João Dado	0					Pela Rejeição	
	980	00 - Rec. Tesouro	11130103	IPI- Automóveis	Р		-186.200.000)
						Total :	-186.200.000)
90410003	João Dado	0					Retira	da pelo Autor
	980	00 - Rec. Tesouro	11120410	Pessoa Física	Р		-84.000.000)
						Total :	-84.000.000)
90410004	João Dado	0					Pela F	Rejeição
	362	12 - ANVISA	11211700	Tx Fisc.Vigilând ia Sanitária	P		-29.209.653	3
						Total:	-29.209.653	3

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Renúncia de Receita pela Rejeição

Emenda Autor	JO .	Nat	tureza	Tipo	Esf. Fte.	Valor	Parecer
13240001 José Carl					ı	Pela Rejeição	
98000	- Rec. Tesouro	12103701	PIS/PASEP	Р		-450.000	000
					Total:	-450.000	.000
90410001 João Dad						Pela Rejeição	
98000	- Rec. Tesouro	11110101	Imposto de Importação	Р		-135	304
					Total:	-135	.304
90410002 João Dad					ı	Pela Rejeição	
98000	- Rec. Tesouro	11130103	IPI-Automóveis	Р		-186.200	000
					Total:	-186.200	.000
90410004 João Dado							Pela Rejeição
36212	- ANVISA	11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	Р		-29.209	653
					Total:	-29.209	.653

Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Renúncia de Receita Retiradas pelo Autor

Emenda Autor	UO	Natureza	Tipo	Esf. Fte.	Valor	Parecer
90410003 João Da	ado				R	etirada pelo Autor
98000 - Rec. Tesouro 11		11120410 Pessoa Física	1120410 Pessoa Física P		-84.000.000	
				Total :	-84.00	0.000